

Índice

Índice	1
1. Introdução	2
2. Enquadramento Geral	5
3. Enquadramento Específico	10
3. Organização municipal e recursos humanos	12
4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais	12
5. As Grandes Opções do Plano	13
6. Plano de Atividades Municipais	16
7 - Plano Plurianual de Investimentos	19
8 - Orçamento	23
8.1 – Resumo do Orçamento	24
8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas	24
9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos	27
10 – Equilíbrio Orçamental	27
11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	28
12 – Responsabilidades Contingentes	29
13 – Mapa das Entidades Participadas	29
14 – Proposta	30

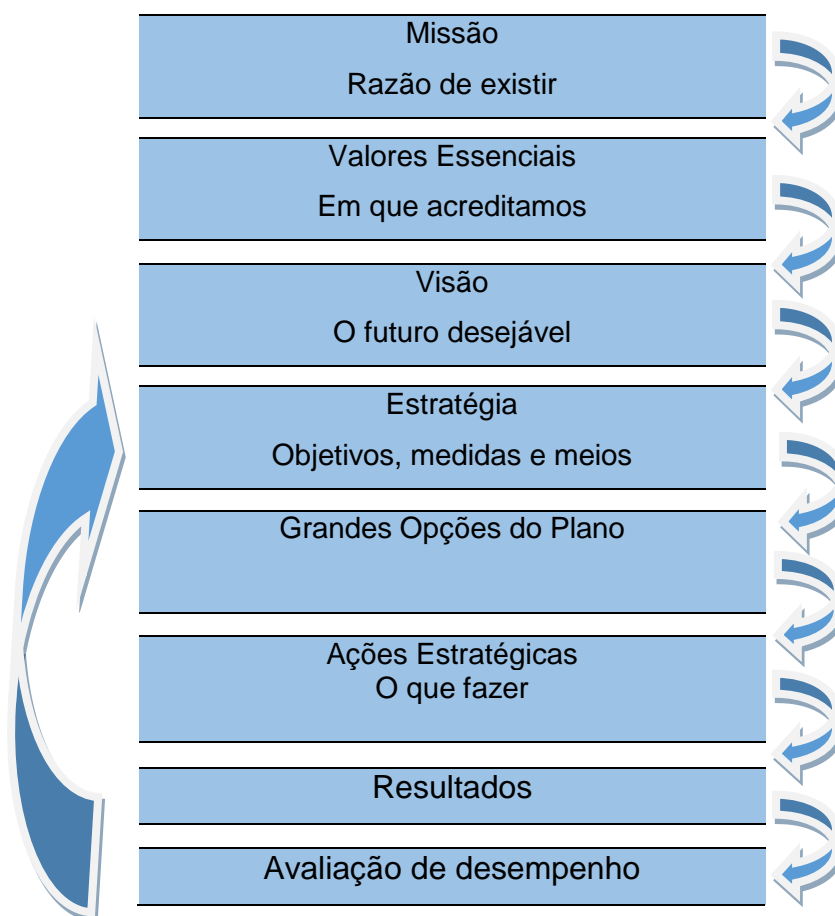
1. Introdução

As autarquias para atender aos interesses próprios das respetivas populações, isto é, para promover a satisfação das necessidades coletivas, têm de criar e desenvolver um conjunto de serviços públicos locais, cuja atividade implica a realização de despesas, que conseqüentemente absorvem recursos financeiros.

Portanto, essa quantificação é materializada no orçamento municipal, que é o documento que dá conta da previsão anual das despesas a realizar pela autarquia e do seu financiamento, por via da arrecadação de receitas. Sendo previsional, poderá no decurso da sua execução, ser objeto de alterações, incluindo a inclusão, supressão ou alteração de algumas propostas, em resultado de circunstâncias não previsíveis.

Contudo, esta quantificação está condicionada à missão, aos valores em que acreditamos e ao futuro que desejamos para o concelho. Só após a definição destas premissas, é possível traçar os objetivos estratégicos e as respetivas ações estratégicas, isto é, elaborar as grandes opções do plano e a sua monitorização.

Basicamente a elaboração do Orçamento e das Grandes Opções do Plano assentam na seguinte metodologia:



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Missão - A razão de existir da organização focalizada na gestão estratégica e de acordo com o quadro das competências e atribuições que lhe estão reservadas pela Constituição da República Portuguesa e por legislação específica, poderá ser resumida em três vetores, os quais deverão ser interiorizados pelos serviços municipais:

- Defender os interesses da população e do município.
- Promover o desenvolvimento sustentável, isto é, um compromisso com a sociedade, entre gerações.
- Prestar serviços públicos municipais de qualidade e com a máxima eficácia, eficiência e economia na utilização de recursos públicos.

Valores essenciais- Valores em que a Câmara Municipal acredita e que devem orientar a atuação dos seus serviços.

- Eficiência e qualidade nos serviços a prestar aos munícipes.
- Dedicção e lealdade à missão de serviço público.
- Transparência, legalidade e participação ativa dos interessados nos processos de decisão.
- Cooperação institucional.
- Acautelar o futuro. Evitar que as decisões do presente possam comprometer a satisfação das necessidades futuras.

Visão- Compreende o futuro desejado para o concelho. É o que se pretende atingir, mediante atuação da Câmara Municipal e em colaboração com outras entidades, quer públicas, quer privadas, convergente com a sua missão e gestão estratégica, procurando explorar as potencialidades do concelho.

- Viver com qualidade – que todos os munícipes, num contexto de qualidade ambiental, possam desfrutar de adequadas condições de trabalho e habitabilidade, com proteção na saúde e na segurança.
- Desenvolvimento sustentável social e cultural dos munícipes, conducente à fixação e crescimento populacional.
- Desenvolvimento económico do concelho, com competitividade dos diversos sectores da economia regional, geradoras de emprego e riqueza, em respeito pelos valores paisagísticos e da biodiversidade.

Objetivos estratégicos- Para que a visão se apresente como um futuro próximo, consideramos que se devem implementar estratégias medidas que conduzam a:

- Promover a excelência e a melhoria contínua dos serviços prestados aos cidadãos e à comunidade, incentivado a participação dos mesmos na gestão municipal, valorizando a intervenção e o Inter-relacionamento dos trabalhadores.
- Desenvolver os sistemas educativos, cultural e desportivo.
- Promover a criação de novas formas de mobilidade sustentável, melhorando as acessibilidades.

- Promover a qualificação urbana e ambiental e contribuir para o desenvolvimento económico.
- Criar oportunidades para a juventude, desenvolver e aprofundar a solidariedade e a segurança de todos.
- Melhorar a informação e promover a participação de todos.
- Adotar como seus os 17 objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicados pela ONU.

As grandes opções do Plano - É o documento suporte, de horizonte móvel até 5 anos, que deve incluir todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia e explicita a respetiva previsão de despesa. Basicamente engloba outros dois documentos de previsão orçamental, o PPI (Plano Plurianual de Investimentos), que esquematiza os projetos referentes a investimentos diretos da autarquia, quer ao nível de empreitadas ou da administração direta, e o PAM (Plano de Atividades Municipais) que traça os outros projetos e ações, que pela sua natureza não são considerados investimentos diretos, mas relevantes no posto de atuação da autarquia, incluindo ainda os investimentos indiretos da autarquia, realizados por outras entidades, mediante transferências de capital realizadas pela autarquia.

Ações estratégicas- Mediante a definição das grandes Opções do Plano, definidos que estão os projetos considerados relevantes para atingir o futuro desejável, deverá cada unidade orgânica estipular os seus objetivos. Esses objetivos, a cargo de cada unidade orgânica, devem ser estipulados quer de acordo com os objetivos estratégicos definidos para a organização, quer de acordo com as competências previstas na estrutura orgânica, em respeito pelos diversos regulamentos e legislação geral em vigor, no espírito dos valores em que acreditamos.

Resultados e Avaliação de desempenho- Neste princípio de gestão estratégica, focalizada no município, deve a autarquia medir os resultados alcançados, numa ótica constante de avaliação e monitorização dos mesmos, para que se possam corrigir estratégias ou implementar novas, conducentes à realização e alcance dos objetivos que se propõe. Significa avaliar os resultados alcançados, quer pelos seus colaboradores, quer pela própria organização.

Assim, ano após ano, a autarquia tem de quantificar, em termos monetários, toda a atividade económica, prevendo a arrecadação de receitas e a sua aplicação na despesa, numa situação de equilíbrio, subordinada ao princípio da equidade na distribuição de benefícios e de custos entre as gerações, por forma a não onerar excessivamente as gerações futuras, salvaguardando as suas legítimas expectativas.

Nos municípios, a competência para a aprovação da proposta de Orçamento e as Grandes Opções do Plano, recai, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, sobre a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea c) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei,

Concluindo, apresenta-se um orçamento, que visa, ainda que num contexto de incerteza económica, aproveitar com eficiência os recursos que lhe são conferidos por lei e os que possa cativar, nomeadamente os fundos comunitários, transformar Miranda do Douro, num concelho atrativo para viver, investir e visitar, num contexto de sustentabilidade das finanças públicas.

2. Enquadramento Geral

O orçamento municipal é elaborado num contexto político interno de incerteza, e de grande volatilidade económica que grassa pelo mundo, agravado pelos conflitos armados, com destaque para a guerra na Ucrânia e o conflito na Faixa de Gaza, com a economia mundial a enfrentar um baixo crescimento baixo e uma inflação persistente.

Tais condições, impõe uma subida generalidade dos preços, com destaque para os bens alimentares e combustíveis, criando pressão sobre os fatores produtivos e agravando as condições de vida da população em geral, com destaque para os mais desfavorecidos.

Por outro lado, para conter a subida generalizada dos preços e baixar a inflação, temos assistido nos últimos anos a uma política de aumento das taxas de juros por parte do Banco Central Europeu, agravando ainda mais as condições de vida da generalidade da população, designadamente com o aumento das prestações mensais dos créditos bancários, com destaque para o crédito habitação. Espera-se que a diminuição, iniciada em 2024, das taxas de juro diretoras do Banco Central Europeu possam conduzir a uma melhoria da situação financeira das famílias e das empresas.

No entanto, a zona do euro permanece num processo de recuperação lento, devido essencialmente ao contributo do consumo privado e à recuperação das exportações. Conforme descrito no Relatório da Proposta do Orçamento do Estado para 2025 (pág. 1), em termos homólogos, a variação do PIB permaneceu negativa na Alemanha, em resultado da restritividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia e pelo crescimento ainda moderado do comércio internacional. O fraco desempenho da economia alemã tem condicionado fortemente a atividade no conjunto da área do

euro. Este fraco desempenho da economia alemã, trará mais desafios à Europa e por conseguinte aos países da Península Ibérica.

Assim, o contexto macroeconómico para 2025 apresenta-se de grande incerteza no que diz respeito à atividade económica, com forte reflexo no nosso concelho, que em muito depende das interações comerciais com os nossos vizinhos espanhóis, designadamente nos setores do comércio, restauração e alojamento.

De acordo com a proposta de orçamento do estado para 2025, projeta-se para 2025 que o Produto Interno Bruto cresça 2,1% (taxa de variação anual em percentagem), acima do projetado para 2024 (1,8%), a taxa de desemprego se situe em 6,6%, e a taxa de inflação se fixe perto dos 2,3%, inferior à previsão para 2024 (2,6%).

Pese embora este cenário macroeconómico, o município não se poupará a esforços para cativar recursos para fazer face às necessidades coletivas da sua população, quer aproveitando ao máximo os fundos comunitários, quer continuando a lutar com o governo, para que este cumpra com a lei, no que se refere ao negócio das barragens, ainda que, à semelhança dos demais territórios do interior, continue a debater-se com os mais diversos constrangimentos que vão desde o envelhecimento da população, a fraca oferta de emprego, o baixo empreendedorismo, níveis críticos de infraestruturas e serviços, que se têm traduzido ao longo dos últimos anos num claro desinvestimento do Governo central no nosso concelho, nomeadamente no sector da saúde.

Para fazer face a esse desinvestimento no sector da saúde, e de modo a colmatar essa falha, o Município contratou no ano de 2023 o Seguro de Saúde Municipal para todos os munícipes - como complemento do Serviço Nacional de Saúde - possibilitando deste modo, aos munícipes, o acesso a todos os cuidados de saúde de que necessitem no seu dia a dia, gratuitamente.

Fruto destas circunstâncias, estamos cientes das implicações que podem vir a ter sobre as famílias e as empresas. Pelo seu carácter de proximidade às populações, é no Município que estas procuram numa primeira abordagem, a resposta aos seus anseios. Nesse sentido, o Município de Miranda do Douro adotou uma política fiscal competitiva, amiga das famílias e das empresas, tendo por objetivo a dinamização e recuperação económica e social do concelho – designadamente:

- **Isenção derrama**, para todas as empresas, com exceção das empresas cujo setor de atividade se insira nas divisões 35 e 64 da CAE, cujo volume de negócios não ultrapasse os 10.000.000 euros e que tenham, relativamente ao ano económico anterior, mantido ou criado postos de trabalho;

- **Redução da derrama** para sujeitos passivos cujo volume de negócio não ultrapasse os 150 mil euros;
- **Devolução às famílias de 50% da participação variável do IRS;**
- **Taxa do IMI no mínimo legal**, 0.3%;
- **Redução do IMI às famílias com dependentes a cargo**;
- **Congelamento das tarifas** de saneamento, águas e resíduos sólidos urbanos.

Tendo sempre presente os princípios do rigor, da prudência e da responsabilidade no planeamento e na gestão financeira, o atual executivo continuará a promover e a dinamizar o investimento público, com forte aposta nas áreas da educação, ambiente, requalificação de espaços públicos e infraestruturas urbanas, de que destacamos a construção do Matadouro do Planalto, a requalificação da estação de tratamento de água; a requalificação dos Gimnodesportivos da EB2,3+Sec e da EB1 de Miranda do Douro, a Requalificação da Escola Básica de Sendim; a requalificação da escola da Música, a requalificação dos Cabanais do Castelo, a criação do Centro Interpretativo da Capa de Honras; o corredor ecológico (corredor ecológico ao longo das arribas do Douro, desde a freguesia de Paradela até Picote), a construção do sistema de abastecimento de água ao sector sul do Concelho, o Plano Municipal de eficiência hídrica, e a implementação do plano de descarbonização do Município, designadamente com a criação da comunidade de energia renovável.

No que concerne aos documentos e mapas relativos ao orçamento, o artigo 46º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, determina que o mesmo deverá:

1 – Incluir os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.

2 - Inclui, para além dos mencionados, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º;
- c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

Especifica ainda o artigo 44º, conjugado com o disposto no artigo 9º-A do RFALEI, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do Estado e este por sua vez consta de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças da autarquia local, cujos elementos constantes nesses documentos são regulados pelo art.º 47.º do RFALEI, cuja publicação até à presente data ainda não ocorreu.

Os documentos previsionais são elaborados nos termos do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o Plano Oficial das Autarquias Locais, (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.

Nos termos do parágrafo 46 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) – Norma de Contabilidade e Relato Orçamental, os documentos previsionais são:

- O Orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual, e
- O Plano Plurianual de Investimentos.

Por seu lado a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras-, parágrafo 17, determina que as entidades públicas devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração de resultados por naturezas e demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das históricas, que devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Em suma, os documentos previsionais são constituídos pelos seguintes mapas:

RFALEI - Lei nº 73/2013, de 3/09	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
Outros Documentos Previsionais	Resumo das Receitas e das Despesas

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual
NCP 26, § 46	Mapas
Demonstrações Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)
NCP 1, § 17	Mapas
Demonstrações Financeiras Previsionais	Balanço Previsional
	Demonstração dos Resultados Previsional
	Demonstração dos Fluxos de Caixa Previsional

Resulta que as demonstrações financeiras previsionais são, nos termos da NCP 1, parágrafo 17, aprovadas pelo órgão de gestão, neste caso, pela Câmara Municipal.

Contudo, a Lei não determinou prazos para elaboração, nem qualquer tipo de orientação para a sua concretização, pelo que não são objeto de tratamento neste documento, tanto mais que pelo Orçamento do Estado para 2024, aprovado pela Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, determina no artigo 78.º que a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC -AP não é obrigatória para as entidades da administração local.

Na elaboração da presente proposta do Orçamento Municipal para 2025, as transferências do estado ao nível da participação nos impostos, Fundo de Equilíbrio Financeiro, Fundo Social Municipal, Participação no IRS, Participação no IVA e nos termos do artigo 35º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, correspondem aos valores inscritos na proposta de Orçamento do Estado para 2025, já aprovado na generalidade, cujos valores são os seguintes:

- FEF corrente – 7.059.194,00 €,
- FSM – 157.005,00 €,
- PIRS – 145.640,00 €,
- FEF capital – 784.355,00 €,
- Artigo 35º - 2.955.624,00 €,
- IVA – 44.407,00 €,
- Fundo Financiamento da Descentralização (FFD) – 1.309.737,00 €.

3. Enquadramento Específico

A nível do enquadramento específico a proposta do Orçamento Municipal é elaborada no seguinte contexto:

- O Município não regista pagamentos em atraso (dívidas há mais de 90 dias) e as dívidas a fornecedores que existem são as decorrentes do normal funcionamento da atividade,
- O município continua dependente dos financiamentos comunitários, nomeadamente via Programa “Portugal 2030” e do PRR,
- O município continua a cumprir os limites da dívida (dívida total inferior a 1,5 da receita líquida cobrada nos últimos 3 anos), conforme mapa demonstrativo do cálculo ao limite da Dívida total, reportado a 30/09/2024., que demonstra que nesta data, o município disponha de uma capacidade de endividamento de 3.795.772 € (já deduzida do empréstimo de 4.500.000,00€, contratado em 2024, mas ainda não utilizado). De salientar que o limite (20% da margem bruta) pode ser aumentado pela lei do orçamento do estado. O Orçamento do estado para 2024, definiu esse limite em 40%.

Dívida total da autarquia (euros)							
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.P art	Dívida Total	Dívida Total			
				Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excepcionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*40%
17 393 203	01/01/2024						
	2 596 839	412 866	3 009 705	2 244 562		15 148 641	6 059 456
	30/09/2024						
	1 754 890	298 027	2 052 917	1 261 801		16 131 403	6 452 561
Variação da Dívida %							-43,78%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar (a)							7 042 218

Nota: valores calculadores pelo Município . (a) A deduzir os empréstimos já contratados e não refletidos na Dívida (4.500,000,00 €)

- Taxa de IMI de 0,3 % sobre os prédios urbanos e de 0,8% sobre os prédios rústicos, com redução do imposto a pagar nos prédios destinados a residência permanente dos sujeitos passivos com dependente(s) a cargo,
- Uma derrama geral de 1,5 % sobre o Lucro tributável dos sujeitos passivos com estabelecimento estável neste território, sem prejuízo das isenções e reduções, nos termos do regulamento aprovado pela Assembleia Municipal.

O Orçamento é elaborado, com base nas previsões das receitas do Município, quer as próprias quer as provenientes de transferências do Estado e dos fundos comunitários, de acordo com a seguinte metodologia:

- O cálculo das receitas provenientes de impostos diretos, taxas, multas e outras penalidades, tendo por base, conforme determina o POCAL, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, mantido por força do artigo 17º do Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o SNC-AP. Assumiu-se outubro de 2024 o último mês dos últimos 24;

- No que concerne ao IMI inscreveu-se adicionalmente o montante de 1.050.000,00 €, valor que é espetável que o município venha a arrecadar em 2025, fruto do processo de avaliação das Barragens;

- As transferências provenientes dos fundos comunitários, de acordo com os contratos de financiamento outorgados e na medida dos investimentos/projetos que visam financiar;

- A receita com a venda de bens imóveis corresponde à média aritmética simples das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da sua elaboração, cfr previsto no artigo 70.º da Lei do Orçamento do Estado para 2024 (lei n.º 82/2023, de 30 de dezembro).

- As receitas com as transferências a título de participação do Município nos Impostos do Estado, são inscritas de acordo com os valores constantes da proposta de Orçamento do Estado para 2025.

- São inscritas receitas, a título de outras receitas correntes, 635.658,89 €, que se estimam estar incluídas no saldo da gerência estimado para 31/12/2024, e que serão substituídas, mediante revisão orçamental, pelo saldo efetivamente apurado e aprovado referente ao ano de 2024.

-Tendo em consideração que segundo as receitas só podem ser arrecadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada, por prudência, para o ano 2025 foram inscritos valores residuais em algumas rubricas, de forma a existir inscrição orçamental, para a eventualidade da necessidade da sua cobrança, atendendo que a inscrição de novas receitas, carece de uma alteração modificativa aos documentos previsionais a ser aprovada pelo órgão deliberativo.

- Ao nível da despesa foram consideradas prioritárias todas as que derivam de contratos em vigor e que se vão manter, dotando-se as respetivas rubricas orçamentais de montantes suficientes para cabimentação dos respetivos encargos financeiros.

- Teve-se em conta, as despesas com as obrigações fiscais, os encargos de cobrança de receitas, as despesas com as remunerações certas e permanentes, eventuais, alterações do posicionamento remuneratório e as contribuições para a segurança social.

-No que respeita aos passivos financeiros, os valores considerados são as amortizações de capital dos empréstimos de médio e longo prazo que estão

contratados, e foram previstos com base nos cash-flows das instituições bancárias e da Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

Face ao exposto apresenta-se o Orçamento Municipal e as grandes opções do plano para vigorar no ano 2025, que obedecem ao Sistema de Normalização Contabilística para as Entidades Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e ao Regime Financeiro das autarquias Locais e das entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. No cumprimento dos princípios orçamentais apresenta-se um orçamento único e anual, que contém todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar no período financeiro coincidente com o ano civil.

3. Organização municipal e recursos humanos

Para a persecução das atribuições que lhe estão conferidas por Lei, designadamente as estabelecidas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nas áreas do equipamento rural e urbano, energia, transportes e comunicações, educação, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor, promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa, os trabalhadores do encontram-se distribuídos por 7 gabinetes e 5 unidades orgânicas flexíveis, cujo regulamento de funcionamento e respetivo organograma foi publicado no D.R. II série, n.º 37, de 21/02/2019, a saber:

- Gabinete de apoio à Presidência, Gabinete de Planeamento, Desenvolvimento e Controlo, Gabinete de Apoio ao Agricultor e ao Desenvolvimento Rural, Gabinete de Apoio à Vereação, Gabinete Médico-Veterinário e Gabinete de Proteção Civil,

- Divisão Administrativa e Financeira, Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, Divisão de Obras Municipais, Divisão Sociocultural e Unidade Municipal de apoio Jurídico, Contencioso e de Fiscalização.

4. Quadro Plurianual de programação orçamental e quadro de médio prazo para as Finanças Locais

O Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela a lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, obriga à elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, a constar de documento que especifica o quadro médio prazo para as finanças locais (artigo 9.º-A do RFALEI), e que os elementos constantes destes documentos são regulamentados por Decreto-

Lei, nos termos do artigo 47º do citado RFALEI, constata-se que até ao presente momento ainda nada foi publicado sobre esta questão.

Desta forma, considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada, foi entendido não preparar os quadros referidos para o exercício de 2025 e seguintes, seguindo as orientações da ANMP e considerando ainda que o orçamento, nos termos previstos na NCP 26 do SNC-AP, está enquadrado num plano orçamental plurianual.

5. As Grandes Opções do Plano

As grandes opções do Plano pretendem traçar as linhas de orientação da gestão autárquica. Ao contrário do Plano Plurianual de Investimentos, que apenas revela as previsões de Investimento direto autárquico, as grandes opções do Plano, pretendem mostrar além do investimento direto, o investimento indireto (transferências de capital para outras administrações), e outras formas como os recursos são geridos, na promoção do desenvolvimento local, por áreas de atuação. Nos termos do SNC-AP, em regra, os sistemas orçamentais classificam as receitas de acordo com a natureza económica e fundos e as despesas segundo a natureza económica, administrativa, **funcional** e programática, esta última associada à orçamentação por programas ou por desempenho.

Contudo, o SNC-AP não prevê um classificador funcional, ao contrário do que acontecia no POCAL, pelo que por uma questão de sistematização dos projetos por área de atuação, manteve-se a utilização deste último classificador.

Classificador Funcional:

1. Funções Gerais:

- 1.1. - Serviços Gerais da Administração Pública
- 1.2. - Segurança e Ordem Pública

2. Funções Sociais:

- 2.1. – Educação
- 2.2. – Saúde
- 2.3 – Segurança e ação social
- 2.4. – Habitação e Serviços Individuais de Saúde
- 2.5. – Serviços Culturais, recreativos e religiosos

3. Funções económicas:

- 3.1. – Agricultura, pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca
- 3.2. – Indústria e energia,
- 3.3. – Transportes e Comunicações,
- 3.4. – Comércio e Indústria

4. Outras Funções:

- 4.1. – Operações da Dívida Autárquica
- 4.2. - Transferências entre Administrações
- 4.3. – Diversas não especificadas.

Apresentamos o quadro resumo das despesas imputadas, via Grandes Opções do Plano e de acordo com o classificador preconizado.

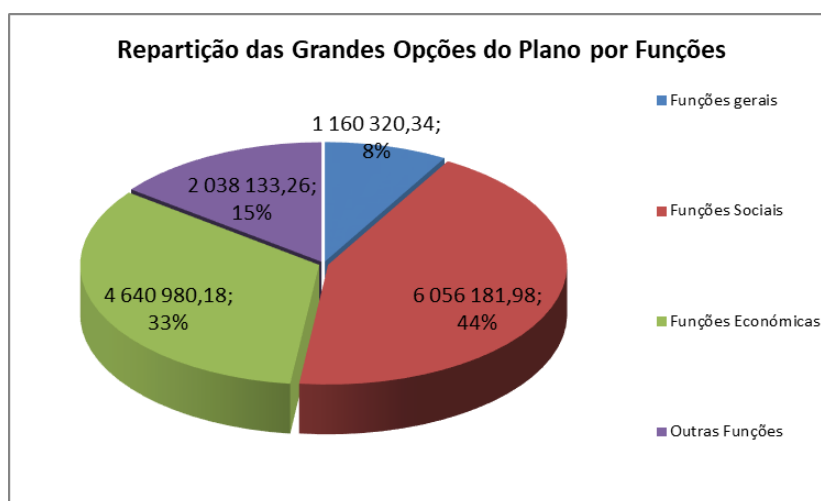
MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		1 160 320,34	8,4%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		599 312,62	
1.1.1.	Administração Geral	599 312,62		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		561 007,72	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	561 007,72		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		6 056 181,98	43,6%
2.1.	Educação		754 269,91	
2.1.1.	Ensino não Superior	449 926,06		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	304 343,85		
2.2.	Saúde		520 428,39	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	520 428,39		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		268 121,12	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	268 121,12		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		3 282 913,69	
2.4.1.	Habituação	460 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 098 938,65		
2.4.3.	Saneamento	50 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	433 656,28		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	642 242,72		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	598 076,04		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		1 230 448,87	
2.5.1.	Cultura	963 951,64		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	244 031,73		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	22 465,50		
3.	Funções Económicas		4 640 980,18	33,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		2 882 004,00	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	2 882 004,00		
3.2.	Indústria e Energia		459 964,28	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	459 964,28		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		110 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	110 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		1 189 011,90	
3.4.1.	Mercados e Feiras	183 250,00		
3.4.2.	Turismo	1 005 761,90		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		2 038 133,26	14,7%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	515 111,29		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	1 523 021,97		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAIS		13 895 615,76	100,0%

Verifica-se que do orçamento global da autarquia, no valor de 24.881.014,48 €, 55,84% deste valor estão diretamente imputados a projetos e ações.

As funções que absorvem mais recursos são as funções sociais, que englobam a educação, saúde, segurança, ação social, habitação, ordenamento do território, saneamento, abastecimento de água, resíduos sólidos, proteção do ambiente, cultura, desporto, recreio e lazer. Absorvem 43,50% das despesas das Grandes Opções do Plano, ou seja, 6.056.181,98 €. As funções económicas (agricultura, indústria, comércio e turismo) consomem 4.640.980,18 € das Grandes opções do Plano. As transferências para outras administrações, no valor de 1.523.021,97 € e as operações da dívida autárquica 515.111,29 €, representam cumulativamente 14,70%.

O gráfico seguinte apresenta esta repartição das grandes opções do plano por funções.



Conforme já abordado, as Grandes Opções do Plano englobam o Plano de Atividades Municipais e o Plano Plurianual de Investimentos. Destes dois últimos iremos fazer uma apresentação mais detalhada.

6. Plano de Atividades Municipais

Evidencia os projetos mais relevantes da Autarquia que não revestem investimentos diretos. Em termos de projetos que não relevam para o investimento direto da autarquia, verificamos que as despesas mais significativas são com as funções sociais e de seguida com as outras funções, respetivamente 2.303.569,71 € e 2.038.133,26 €, do valor total do Plano de Atividades Municipais.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAIS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		314 807,72	5,8%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		0,00	
1.1.1.	Administração Geral	0,00		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		314 807,72	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	314 807,72		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		2 303 569,71	42,1%
2.1.	Educação		513 928,55	
2.1.1.	Ensino não Superior	209 584,70		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	304 343,85		
2.2.	Saúde		520 428,39	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	520 428,39		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		126 598,05	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	126 598,05		
2.4.	Habituação e Serviços Colectivos		752 163,08	
2.4.1.	Habituação	0,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	34 911,38		
2.4.3.	Saneamento	0,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	63 656,28		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	642 242,72		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	11 352,70		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		390 451,64	
2.5.1.	Cultura	283 951,64		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	106 500,00		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	0,00		
3.	Funções Económicas		813 245,28	14,9%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		0,00	
3.1.0.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	0,00		
3.2.	Indústria e Energia		304 964,28	
3.2.0.	Indústria e Energia	304 964,28		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		0,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	0,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		508 281,00	
3.4.1.	Mercados e Feiras	183 250,00		
3.4.2.	Turismo	325 031,00		
3.5.0.	Outras Funções Económicas	0,00		
4.	Outras Funções		2 038 133,26	37,3%
4.1.0.	Operações da Dívida Autárquica	515 111,29		
4.2.0.	Transferências entre Administração	1 523 021,97		
4.3.0.	Diversas não especificadas	0,00		
	TOTAIS		5 469 755,97	100,0%

No documento em causa, anexo ao Orçamento, apresentam-se detalhadamente todos os projetos, fazendo-se referência apenas aos mais significativos.

Proteção civil e luta contra incêndios – Valor Global da Função – 314.807,72 €:

- Pagamento das despesas de pessoal de 10 operadores dos centros municipais de emergência, 5 em cada uma das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários de Miranda do Douro e Sendim.
- Pagamento das Equipas de Intervenção Permanente em Miranda e Sendim, com 10 elementos em cada uma das referidas Associações.

Educação - Valor Global da Função – 513.928,55 €:

- Encargos escolares – Refere ao pagamento de despesas com alimentação, transporte, comunicações e manuais escolares do ensino pré-escolar, básico e secundário.
- Participações financeiras ao agrupamento de escolas de Miranda do Douro, para financiamento de aquisição de materiais didáticos e financiamento de outras atividades.
- Delegação de competências no Agrupamento de Escolas de Miranda do Douro, no domínio da educação (DL 21/2019).
- Pagamento de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior.

Serviços Individuais de Saúde e Ação Social- Valor Global das Funções – 647.026,44 €:

- Transporte de doentes oncológicos para as unidades de saúde especializadas,
- Seguro municipal de saúde,
- Protocolo da Unidade Domiciliária de Cuidados Paliativos,
- Apoios no âmbito do Regulamento de apoios à habitação a estratos sociais desfavorecidos.

Habitação, ordenamento do território, águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 752.163,08 €:

- Encargos de exploração das funções descritas,
- Encargos com a revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e aquisição de cartografia,
- Balcão Único do Prédio (BUPi), com cofinanciamento comunitário, que visa permite mapear, entender e valorizar a propriedade rústica do concelho.
- Encargos com a limpeza urbana e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos.

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 390.451,64 €

- Projetos de divulgação da cultura mirandesa, mediante a aquisição e publicação de livros e outros meios, bem como a realização de eventos,
- Festival de sabores e outros eventos de natureza cultural e desportiva,
- Participações financeiras a diversas associações do concelho.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Agricultura, Indústria, Energia, Mercados, Feiras e Turismo – Valor Global da função – 813.245,28 €.

- Colaboração com as Associações de Gado na realização de certames,
- Transferências correntes para associações de criadores de gado e associações comerciais,
- Encargos com a Iluminação Pública.
- Realização de eventos turísticos, nomeadamente passeios pedestres e promoção turística,

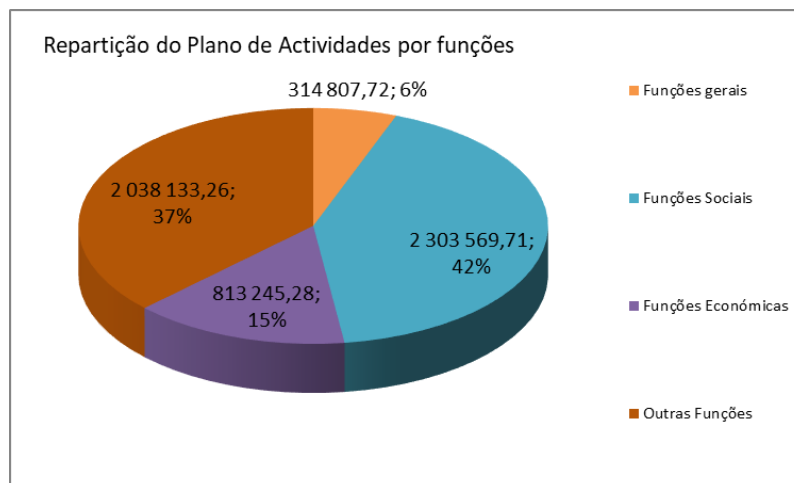
Operações da Dívida Autárquica – Valor global da função – 515.111,29 €

- Amortização e juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Transferências entre Administrações – Valor Global da Função – 1.268.297,88 €.

- Protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Instituições de Solidariedade, etc...
- transferências de competências para os órgãos das freguesias ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril,
- Transferências para Associações de Municípios, nomeadamente para a Associação da Terra Fria, Douro Superior, ANMP e Comunidade Intermunicipal terras de Trás-os-Montes e transferências para Municípios, nomeadamente para funcionamento do Canil Intermunicipal.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Atividades por funções.



7 - Plano Plurianual de Investimentos

Revela as intenções de investimento direto da autarquia, no valor de 8.425.859,79 €, representativo de 33,86 % do orçamento global, repartido por funções, conforme quadro resumo seguinte:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

QUADRO RESUMO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	FUNÇÕES		Valor (Euros)	%
1.	Funções Gerais		845 512,62	10,0%
1.1.	Serviços Gerais de Administração Pública		599 312,62	
1.1.1.	Administração Geral	599 312,62		
1.2.	Segurança e Ordem Pública		246 200,00	
1.2.1.	Protecção Civil e Luta contra Incêndios	246 200,00		
1.2.2.	Polícia Municipal	0,00	0,00	
2.	Funções Sociais		3 752 612,27	44,5%
2.1.	Educação		240 341,36	
2.1.1.	Ensino não Superior	240 341,36		
2.1.2.	Serviços Auxiliares de Ensino	0,00		
2.2.	Saúde		0,00	
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	0,00		
2.3.	Segurança e Acção Sociais		141 523,07	
2.3.1.	Segurança Social	0,00		
2.3.2.	Acção Social	141 523,07		
2.4.	Habitação e Serviços Colectivos		2 530 750,61	
2.4.1.	Habitação	460 000,00		
2.4.2.	Ordenamento do Território	1 064 027,27		
2.4.3.	Saneamento	50 000,00		
2.4.4.	Abastecimento de Água	370 000,00		
2.4.5.	Resíduos Sólidos	0,00		
2.4.6.	Protecção do meio Ambiente e conservação da Natureza	586 723,34		
2.5.	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos		839 997,23	
2.5.1.	Cultura	680 000,00		
2.5.2.	Desporto, Recreios e Lazer	137 531,73		
2.5.3.	Outras Actividades Cívicas e Religiosas	22 465,50		
3.	Funções Económicas		3 827 734,90	45,4%
3.1.	Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca		2 882 004,00	
3.1.0.	<i>Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca</i>	2 882 004,00		
3.2.	Indústria e Energia		155 000,00	
3.2.0.	<i>Indústria e Energia</i>	155 000,00		
3.3.0.	Transportes e Comunicações		110 000,00	
3.3.1.	Transportes Rodoviários	110 000,00		
3.3.2.	Transportes Aéreos	0,00		
3.3.3.	Transportes Fluviais	0,00		
3.4.	Comércio e Turismo		680 730,90	
3.4.1.	Mercados e Feiras	0,00		
3.4.2.	Turismo	680 730,90		
3.5.0.	Outras Funções Económicas			
4.	Outras Funções		0,00	0,0%
4.1.0.	<i>Operações da Dívida Autárquica</i>	0,00		
4.2.0.	<i>Transferências entre Administração</i>	0,00		
4.3.0.	<i>Diversas não especificadas</i>	0,00		
	TOTAL		8 425 859,79	100,0%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Conforme metodologia já seguida para a análise do Plano de Atividades Municipais, faremos alusão, por função, aos projetos mais significativos:

Serviços da administração Geral e Proteção Civil - Valor global da Função – 845.512,84 €:

- Aquisição de diverso equipamento administrativo, informático, viaturas e máquinas, beneficiação de edifícios municipais.
- Aquisição de Máquinas e equipamentos para a Proteção Civil e Luta Contra Incêndios.

Educação - Valor Global da Função – 240.341,36 €:

- Aquisição de equipamentos para o ensino, desde mobiliário a informático, passando pelos recursos didáticos,
- Obras de Beneficiação nas escolas,
- Requalificação dos Gimnodesportivos da EB1 e da EB2,3+Sec de Miranda do Douro.
- Requalificação da Escola Básica de Sendim.

Habitação – Valor global da função – 460.000,00 €

- Reabilitação de casas sociais, designado por “1º Direito”.

Ordenamento do território – Valor global da função – 1.064.027,27 €

- Arranjos Urbanísticos em diversos pontos no concelho,
- Infraestruturas elétricas em diversos pontos do concelho,
- Reabilitação da Iluminação da Muralha.

Águas, saneamentos, resíduos sólidos e proteção do ambiente – Valor Global das Funções – 1.006.723,34 €:

- Requalificação da ETA de Miranda do Douro, com financiamento comunitário,
- Sistema de abastecimento de água ao setor Sul, com financiamento comunitário,
- Remodelação das redes de saneamento e abastecimento de água,
- Beneficiação de depósitos de água,
- Instalação do sistema de telecontagem de contadores domiciliários,
- Adutora ETA de Miranda – Malhadas – Duas Igrejas,
- Adutora Águas Vivas – Silva,
- Adutora Silva – Fonte Aldeia,
- Remodelação da Captação de Água da Albufeira de Miranda,
- Conclusão dos Projetos financiados no âmbito do REACT-EU (Iniciativa de assistência à recuperação para a coesão e os territórios da Europa), da Despoluição do Rio Fresno, Reflorestação de Baldios e de áreas ardidadas do concelho e Conclusão da Construção do Pulmão de Miranda do Douro, nas margens do Rio Fresno.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Cultura, Desporto, Recreio e Lazer – Valor global da função – 817.531,73 €

- Obras em parques infantis,
- Requalificação dos balneários das Piscinas Descobertas de Miranda do Douro,
- Requalificação do Auditório Municipal,
- Requalificação da Casa da Música,
- Requalificação da antiga Escola Primária de Sendim para instalação de serviços,
- Criação do Centro Interpretativo da Capa de Honras.

Agricultura, pecuária, silvicultura, Indústria e Energia – Valor global da Função – 2.882.004,00 €.

- Construção do Matadouro do Planalto (em fase de adjudicação),
- Zona industrial do Planalto,
- Zona Industrial de Palaçoulo,
- Zona Industrial de Sendim,
- Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro.

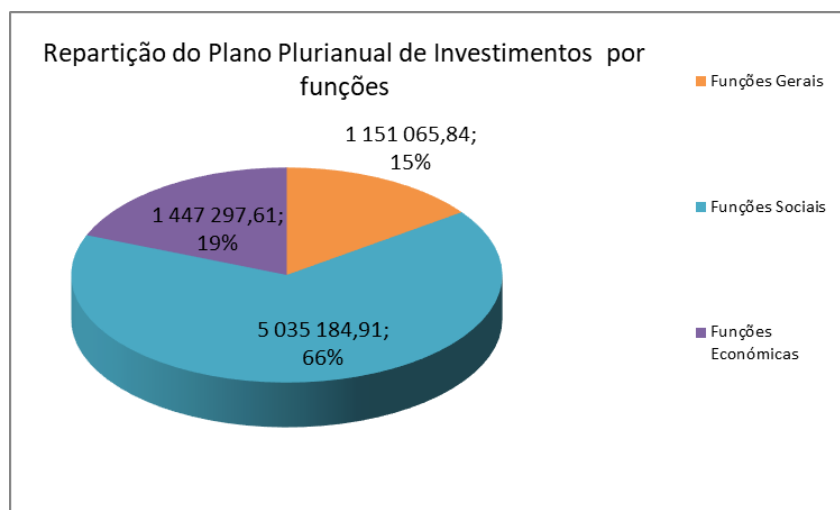
Transportes Rodoviários – Valor global da função – 110.000,00 €:

- Sinalização em diversas Estradas Municipais.
- Pavimentação do Caminho Teixeira-Gregos.

Comércio e Turismo – Valor global da função – 680.730,90 €.

- Conclusão de Miradouro no antigo Depósito de águas em Miranda,
- Beneficiação do Posto de Turismo e Requalificação dos Cabanais do Castelo,
- Corredor Ecológico-Carrerones (caminho desde Paradela até Picote, pelas margens do rio Douro,
- Iberlobo- Criação de uma infraestrutura de apoio ao turismo da natureza.

O seguinte gráfico mostra a repartição da despesa com o Plano de Plurianual de Investimentos.



8 - Orçamento

Documento que revela que fundos são arrecadados pela autarquia e onde são aplicados, num ciclo de gestão anual, tendo por base os princípios da autorização da despesa e da inscrição em orçamento. Divide-se em orçamento da receita e da despesa e em corrente e capital.

Receitas correntes incidem sobre o património não duradouro da entidade, provêm de ganhos do período orçamental e esgotam -se no período de um ano. São aquelas que, regra geral, se renovam em todos os períodos de relato. Rendimentos de propriedade, como sejam juros e rendas, vendas de bens e serviços correntes com reduções no património não duradouro, constituem exemplos de receitas correntes. São agrupadas em capítulos: (01) impostos diretos, (02) impostos indiretos; (04) taxas, multas e outras penalidades; (05) rendimentos de propriedade; (06) transferências correntes; (07) venda de bens e serviços correntes e (08) outras receitas correntes.

Receitas de capital alteram o património duradouro da entidade; são receitas cobradas ocasionalmente, isto é, que se revestem de carácter transitório e que, regra geral, estão associadas a uma diminuição do património duradouro ou aumento dos ativos e passivos de médio/longo prazos. São exemplos de receitas de capital as que resultam da venda de imóveis e empréstimos. Agrupam-se por capítulos com as seguintes designações: (09) Venda de bens de Investimento; (10) transferências de capital; (11) Passivos financeiros; (12) Ativos financeiros (13) outras receitas de capital.

Despesas correntes são despesas efetivas que assumem um carácter regular e correspondem à aquisição de serviços e bens a consumir no período orçamental, podendo abranger, pela sua irrelevância material, bens de equipamento. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (01) Despesas com o Pessoal; (02) Aquisição de Bens e Serviços; (03) Juros e outros encargos; (04) Transferências Correntes concedidas; (05) Subsídios e (06) outras despesas correntes.

Despesas de capital são despesas efetivas que alteram o património duradouro da entidade, assumem um carácter pontual e contribuem para a formação bruta de capital fixo e para o bem-estar coletivo, como por exemplo quaisquer investimentos. Agrupam-se nos seguintes capítulos: (07) Investimentos/Aquisição de bens de capital; (08) Transferências de capital concedidas; (09) Ativos Financeiros; (10) Passivos financeiros e (11) Outras despesas de capital.

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

8.1 – Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta resumidamente os montantes das receitas e das despesas por natureza.

RESUMO DO ORÇAMENTO					
RECEITAS			DESPEAS		
Natureza	Valor	%	Natureza	Valor	%
Correntes	16 708 315,66 €	67%	Correntes	15 795 647,50 €	63%
Capital	8 172 698,82 €	33%	Capital	9 085 366,98 €	37%
TOTAL	24 881 014,48 €	100%	TOTAL	24 881 014,48 €	100%

Salientam-se os seguintes aspetos:

- Orçamento global no valor de 24.881.014,48 €
- As despesas de capital representam 37,00% da despesa global,
- As receitas correntes representam 67,00% da receita global.

8.2 - Mapa Resumo de Receitas e de Despesas

Apresenta-se seguidamente o quadro resumo das receitas e das despesas por classificação económica.

RESUMO DO ORÇAMENTO 2025					
RECEITAS	Valores Euro	(%)	DESPESA	Valores Euro	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESA CORRENTE		
01 Impostos directos	2 417 063,97	9,7%	01 Pessoal	6 907 316,59	27,8%
02 Impostos indirectos	0,00	0,0%	02 Aquisição bens e Serviços	5 848 445,77	23,5%
04 Taxas, multas e outras penalidades	82 947,39	0,3%	03 Encargos correntes da dívida	129 926,06	0,5%
05 Rendimentos de propriedade	1 301 865,62	5,2%	04 Transferências correntes	2 811 918,17	11,3%
06 Transferências correntes	10 643 410,40	42,8%	05 Subsídios	16 000,00	0,1%
07 Venda de bens e prestação de ser.	1 605 355,94	6,5%	06 Outras despesas correntes	82 040,91	0,3%
08 Outras receitas correntes	657 672,34	2,6%			
Total Receita corrente	16 708 315,66	67,2%	Total Despesa corrente	15 795 647,50	63,5%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESA DE CAPITAL		
08 Venda de bens investimento	22 188,15	0,1%	07 Aquisição bens de capital	8 425 859,79	33,9%
09 Transferências capital	5 528 911,80	22,2%	08 Transferências capital	274 021,96	1,1%
11 Activos financeiros	0,00	0,0%	09 Activos financeiros	0,00	0,0%
12 Passivos financeiros	2 569 798,00	10,3%	10 Passivos financeiros	385 485,23	1,5%
13 Outras receitas capital	21 642,93	0,1%	11 Outras despesas capital	0,00	0,0%
15 Reposições Abatidas nos pagamen	30 157,94	0,1%			
Total receita capital	8 172 698,82	32,8%	Total Despesa capital	9 085 366,98	36,5%
TOTAL RECEITA	24 881 014,48	100%	TOTAL DESPESA	24 881 014,48	100%

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Salientam-se os seguintes aspetos:

1) Na receita corrente destacam-se, pelo seu valor, as transferências correntes com 42,80 % do orçamento global, sendo desagregadas do seguinte modo:

- a) As transferências a título de participação dos municípios nos impostos do estado (de acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2025), correspondem a de 36,71% do orçamento total:

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	7 059 194,00 €
Participação fixa no IRS	145 640,00 €
Fundo Social Municipal	157 005,00 €
Participação no IVA	44 407,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	1 477 812,00 €
Total	8 884 058,00 €

- b) Outras transferências correntes: Estão previstas ainda transferências correntes no valor de 1.759.352,40 €, para financiamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em risco, de programas de inserção emprego com o IEFP, de projetos com financiamento comunitário, designadamente o BUPi, Radar Social e CLDS-5G Miranda. Cabem ainda aqui as transferências para financiamento da transferência de competências para o Município, no domínio da educação (DL 21/2019) e da Ação Social (DL 55/2020), que correspondem ao FFD, (1.309.737,00 €),

2) Na Receita de capital, as transferências de capital são as principais formas de financiamento das despesas de capital, no valor de 5.528.911,80 €, representativas de 22,20 % do orçamento, desagregadas da seguinte forma:

- a) Participação nos impostos (De acordo com a proposta do Orçamento do Estado para 2025), representativas de 9,10 %.

Participação nos Impostos do Estado	Valor
Fundo de equilíbrio financeiro	784 355,00 €
Artigo 35º da Lei 73/2013	1 477 812,00 €
Total	2 262 167,00 €

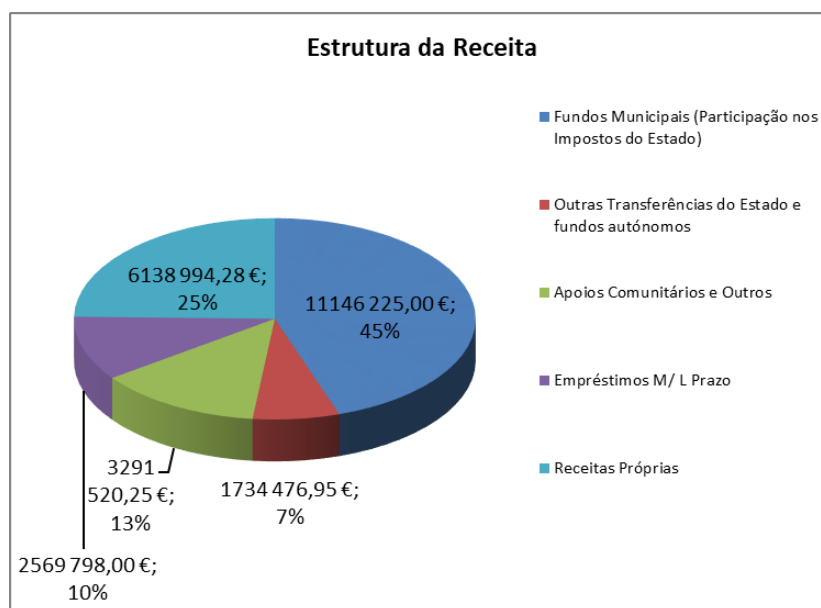
Nos termos da proposta do orçamento do estado para 2025 (n.º 11 do artigo 92.º), 50 % da transferência ao abrigo do artigo 35.º da Lei n.º 73/213, de 3 de setembro assume a natureza de receita corrente e os restantes 50%, a natureza de receita de capital.

- b) Outras transferências de capital no valor de 3.266.744,80 €, representativas de 13,13% do orçamento, referentes a Projetos aprovados com financiamento dos fundos comunitários.
- c) Empréstimo de Médio e Longo prazos para financiamento da Construção do Matadouro, no valor de 2.569.798,00€, representando 10,33 % das receitas orçamentais.

3) Na despesa corrente, destacam-se as despesas com o pessoal. Representam 27,80% da despesa global, seguindo-se as despesas com a aquisição de bens e serviços, com 23,50%

4) Na despesa de capital, as mais significativas são com aquisições de bens de capital, ou seja, com investimentos diretos da autarquia. Representam 33,90 % do orçamento global e encontram-se diretamente imputadas ao Plano Plurianual de Investimento. Seguem-se as despesas com passivos financeiros (1,5%), e por fim, as transferências para entidades terceiras com (1,10%).

O gráfico seguinte revela a repartição das receitas previstas por tipologia.



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

9 – Mapa do serviço da dívida – Empréstimos de médio e longo prazos

De acordo com os planos do serviço da dívida para cada um dos empréstimos de médio longo prazos contratados, apresentam os quadros com os encargos a satisfazer nos anos de 2025 e de 2026.

Finalidade	Entidade Credora	Dívida prevista 31/12/2024	2025		2026	
			Amortizações	Juros	Amortizações	Juros
Saneamento Financeiro (N)	CGD	44 778,93 €	44 778,93 €	764,56 €	- €	- €
Saneamento Financeiro (N)	CCAM	44 759,88 €	44 759,88 €	764,56 €	- €	- €
PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	362 344,43 €	144 937,80 €	7 848,51 €	144 937,80 €	4 357,11 €
Financiamento de Investimentos	CCAM	302 017,18 €	151 008,56 €	14 963,96 €	151 008,62 €	5 436,31 €
Financiamento Construção Matadouro do	CGD	- €	- €	105 284,47 €	187 500,00 €	186 688,13 €
Totais		753 900,42 €	385 485,17 €	129 626,06 €	483 446,42 €	196 481,55 €

10 – Equilíbrio Orçamental

Em termos de equilíbrio orçamental, o artigo 40º do RFALEI, aprovado pela Lei 73/2013, de 3 de setembro, determina que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos”.

Os quadros seguintes demonstram os cálculos associados à determinação das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos:

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados antes da entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

Cálculo das Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e longo Prazos

Período de Reporte: Orçamento 2025

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos anteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 83º)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de contrato	Nº de Anos em		Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					Decorridos	Remanescentes	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10) = (8)-(9)	(12) = (11)/(9)
28/09/2012	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €	12	0	12	97 986,31 €
28/09/2012	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia	DGTF	3 502 997,22 €	14	0	14	139 761,45 €
TOTAIS						5 854 668,61 €				335 734,06 €

Para os Empréstimos de Médio e Longo Prazos contratados após entrada em vigor da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Amortização Média de Empréstimos de Médio e Longos Prazos - Empréstimos Posteriores à entrada em vigor do RFALEI (art 40º, nº 4)

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Entidade credora	CAPITAL Contratado (em euros)	Prazo de com-trato	Encargos Médios
		N.º do Registo	Data					
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(10) = (11)/(9)
29/04/2016	31/05/2016	1278	15/07/2016	Arranjos Urbanísticos em Diversos Pontos	CCAM	1 283 572,82 €	10	128 357,28 €
26/04/2024	25/06/2024	1630	16/07/2024	Construção do Matadouro	CGD	4 500 000,00 €	14	321 428,57 €
TOTAIS						1 283 572,82 €		449 785,85 €

Total de Encargos médios com empréstimos de médio e longo prazos: **785.519,91 €**

O quadro seguinte avalia o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental.

Designação	Valores
Receita Corrente Bruta (1)	16 708 315,66 €
Despesa Corrente (2)	15 795 647,50 €
Amortizações Médias de Empréstimos de Médio e Longo Prazos (3)	785 519,91 €
Saldo = (1) - (2) - (3) – Cumpre se saldo >= 0,00 €	127 148,25 €

Constata-se que a presente proposta apresenta uma margem positiva de 127.148,25 € no que diz respeito ao cumprimento da regra do equilíbrio corrente.

11 – Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º-B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

Para efeitos de cumprimento do estabelecido, o quadro infra apresenta o total de responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais assumidos até 31/10/2024, por ano e por classificação económica.

Compromissos plurianuais por ano e por classificação económica.

Designação	Ano						Total Geral
	2025	2026	2027	2028	2029	2030	
01-Encargos com pessoal	117 742,25 €	2 041,80 €	- €	- €	- €	- €	4 086 792,06 €
02-Aquisição de bens e serviços	2 308 200,98 €	1 582 111,30 €	67 013,03 €	5 191,35 €	4 491,35 €	89 827,00 €	4 855 105,02 €
03-Juros e Outros Encargos	204 992,84 €	196 430,80 €	178 628,50 €	162 242,36 €	145 802,51 €	129 822,36 €	5 059 488,79 €
04-Transferências Correntes	1 315 613,35 €	1 094 308,59 €	575 568,34 €	587 079,94 €	598 821,56 €	- €	4 171 391,78 €
06-Outras despesas Correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 865 774,98 €
07-Aquisição bens de capital	2 604 165,99 €	2 261 608,99 €	- €	- €	- €	- €	6 963 335,60 €
10-Passivos Financeiros	416 645,37 €	483 446,42 €	447 468,83 €	375 000,00 €	375 000,00 €	375 000,00 €	18 207 177,07 €
Total Geral	6 967 360,78 €	5 619 947,90 €	1 268 678,70 €	1 129 513,65 €	1 124 115,42 €	594 649,36 €	48 209 065,30 €

12 – Responsabilidades Contingentes

Consideram-se responsabilidades contingentes, passíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidos porque:

- a) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou potencial de serviço, seja exigido liquidar as obrigações; ou
- b) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

Neste âmbito, o quadro seguinte representa as responsabilidades contingentes e sobre as quais já foram constituídas provisões.

Acções que correm em Tribunal/Coimas

Processo nº	Autor	Reú	Tribunal/Entidade	Valor da Acção/Coima	Inicial	Prov. Constituída	Observações
2067/2008	ARH	Município	ARH	60.000,00 € - 70.000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	Aguarda Decisão Final
002451/11/UA-3451	IGAOT	Município	IGAOT	38.500,00 € - 70.000,00 €	35 800,00 €	35 800,00 €	Aguarda Decisão Final
20729/2013	Ersar - Entidade reguladora dos Serviços de Agua	Município	ERSAR	2.500,00 € - 44.890,00 €	22 445,00 €	22 445,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 138/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMD-L-ASAE	500 € - 5.000,00 €	500,00 €	500,00 €	Apresentada defesa escrita
NUICO 139/16.2.EAM	ASAE	Município	EAMD-L-ASAE (duas infrações)	1.000 € - 5.000,00 € e 500 € - 5.000,00 €	1 500,00 €	1 500,00 €	Apresentada defesa escrita
Proc. Nº 68/18.3T8M	Manuel dos Santos Jacoto	Município	Tribunal Judicial Comarca Bragança (UCG Miranda do Douro)	47 929,50 €	47 929,50 €	47 929,50 €	
Proc. Nº 1-1058-202	ICNF			49,80 € - 37.409,84 €	19 000,00 €	19 000,00 €	
TOTAL (Média)				190 874,50 €	187 174,50 €	187 174,50 €	

13 – Mapa das Entidades Participadas

Apresentam-se os quadros das participações do Município em entidades societárias e não societárias.

Participações em Entidades Societárias

Participação em entidades societárias							
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício		
Denominação	NIPC				Valor nominal subscrito	%	Valor Nominal Realizado
1	2	3	4	5	6	7	8
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	505542331	Empresa Intermunicipal	38212	50 000,00 €	2 447,00 €	4,89%	2 447,00 €

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

Participações em Entidades Não Societárias

Participação em entidades não societárias			
Entidade Participada		Tipo de Entidade	CAE
Denominação	NIPC		
1	2	3	4
Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	Associação de Municípios	94110
Associação de Municípios da Terra Fria	504004522	Associação de Municípios	94995
Associação de Municípios do Douro Superior	503518689	Associação de Municípios	84114
Associação Ibérica de Municípios Ribeirinhos do Douro	G09305129	Outra não societária	91133
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	Outra não societária	84123
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM)	510957544	Associação de Municípios	94995
Agência de Energia de Trás-os-Montes -AE-TM	509620540	Outra não societária	94995
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro	Q3700306H	Outra não societária	

De salientar que é exigível, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a inclusão dos orçamentos das outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município, de acordo com o artigo 75.º do mesmo regime.

Considerando o previsto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro e porque o Município não exerce, de forma individual, nenhum mecanismo de controlo – direto ou indireto – de índole financeira ou operacional, sobre as referidas participadas, fica dispensado de incluir os seus orçamentos em anexo ao Orçamento Municipal.

14 – Proposta

Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cumpro-me apresentar a presente proposta do Orçamento Municipal para o ano 2025, para ser submetido à apreciação da Assembleia Municipal, solicitando a sua aprovação, composto pelos seguintes elementos:

- O Presente Relatório, que inclui o quadro das responsabilidades contingentes, o mapa das participações em entidades societárias e não societárias e o Quadro Plurianual de Programação Orçamental;
- Mapa de Pessoal para o Ano de 2024, nos termos do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- Mapa anual de recrutamentos autorizados;
- Mapa resumo das receitas e das despesas;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação económica;
- Mapa das receitas e das despesas, desagregado segundo a classificação orgânica;

MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

- g) Mapas das Grandes Opções do Plano, do Plano de Atividades Municipais e do Plano Plurianual de Investimentos e respetivos mapas resumos;
- h) Orçamento enquadrado num plano plurianual;
- i) Mapa dos encargos a satisfazer com os empréstimos de médio e longo prazo;
- j) Articulado de execução orçamental.

Miranda do Douro, 19 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr^a.)



2025
ARTICULADO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2023 e anteriores, que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
 - b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2023 sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2024.

Artigo 3.º

Atualização do valor das tarifas de águas, saneamentos e recolha de resíduos sólidos.

As tarifas referentes aos serviços de abastecimento de água, saneamentos, resíduos sólidos e serviços conexos não serão objeto de atualização.

Capítulo II

Receita orçamental

Artigo 4.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

Capítulo III

Despesa orçamental

Artigo 5.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda.
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa

data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de seis meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

Artigo 6.º

Fundos de manei

1. Compete ao órgão executivo, nos termos da norma de controlo em vigor, a aprovação da constituição em caso de reconhecida necessidade, de fundos de manei, desde que a cada fundo corresponda uma dotação orçamental e este seja regularizado periodicamente e saldado no fim do ano.

Artigo 7.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Ajudas de custo, horas extraordinárias e outros abonos eventuais ou permanentes não descritos nas alíneas anteriores;
- e) Encargos com empréstimos bancários;
- f) Rendas;
- g) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- h) Energia elétrica, gás;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Artigo 8.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho da presidente da Câmara Municipal.

Miranda do Douro, 19 de novembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal



(Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr^a.)

**MUNICÍPIO
DE
MIRANDA DO DOURO**

**ORÇAMENTO
PARA O**

ANO FINANCEIRO DE 2025

Mapas exigíveis pelo RFALEI - Lei n.º 73/2013, de 13/09	
Elementos	Mapas
Grandes Opções do Plano	Atividades mais relevantes
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI) - Modelo SNC-AP
Outros Documentos	Resumo das Receitas e das Despesas
	Receitas e Despesas por Classificação Económica
	Quadro Plurianual de Programação Plurianual (Consta do Relatório)

Mapas exigíveis pela NCP 26, § 46	
Elementos	Mapas
Demonstrações Orçamentais Previsionais	Orçamento enquadrado num plano plurianual
	Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
	07020904	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARES	13.947,22	13.947,22	13.947,22	13.947,22	13.947,22	13.947,22
	07020905	CEMITÉRIOS	2.556,07	2.556,07	2.556,07	2.556,07	2.556,07	2.556,07
	07020906	MERCADOS E FEIRAS	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
	07020999	OUTROS	275.195,13	275.195,13	275.195,13	275.195,13	275.195,13	275.195,13
	0703	RENDAS	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
	070301	HABITAÇÕES	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070302	EDIFÍCIOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	070399	OUTRAS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R7		Outras receitas correntes	657.672,34	657.672,34	20,00	410.020,00	20,00	20,00
	08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	657.672,34	657.672,34	20,00	410.020,00	20,00	20,00
	0801	OUTRAS	657.672,34	657.672,34	20,00	410.020,00	20,00	20,00
	080199	OUTRAS	657.672,34	657.672,34	20,00	410.020,00	20,00	20,00
	08019902	INDEMNIZAÇÕES DE ESTRAGOS PROVOCADOS POR OUTRÉM EM VIATURAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019904	Iva Inversão da Liquidação	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	08019999	DIVERSAS	657.652,34	657.652,34		410.000,00		
R8		Receita de capital	5.602.900,82	5.602.900,82	15.075.754,81	12.452.946,01	3.925.796,01	2.587.438,94
		Venda de bens de investimento	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15
	09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15
	0901	TERRENOS	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15
	090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15	22.188,15
R9		Transferências e subsídios de capital	5.528.911,80	5.528.911,80	11.308.408,72	12.270.599,92	2.938.449,92	2.513.449,92
R91		Transferências de capital	5.528.911,80	5.528.911,80	11.308.408,72	12.270.599,92	2.938.449,92	2.513.449,92
R911		Administrações Públicas	5.528.911,80	5.528.911,80	11.308.408,72	12.270.599,92	2.938.449,92	2.513.449,92
R9111		Administração Central - Estado Português	5.403.411,80	5.403.411,80	11.182.908,72	12.145.099,92	2.812.949,92	2.387.949,92
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.403.411,80	5.403.411,80	11.182.908,72	12.145.099,92	2.812.949,92	2.387.949,92
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.403.411,80	5.403.411,80	11.182.908,72	12.145.099,92	2.812.949,92	2.387.949,92
	100301	ESTADO	2.357.949,92	2.357.949,92	2.357.949,92	2.357.949,92	2.357.949,92	2.357.949,92
	10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	784.355,00	784.355,00	784.355,00	784.355,00	784.355,00	784.355,00
	10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	94.782,92	94.782,92	94.782,92	94.782,92	94.782,92	94.782,92
	10030105	Artigo 35º, nº 3 da Lei nº 73/2013	1.477.812,00	1.477.812,00	1.477.812,00	1.477.812,00	1.477.812,00	1.477.812,00
	10030106	Transferência de Competências - Lei 50/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030199	OUTROS	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	3.045.461,88	3.045.461,88	8.824.958,80	9.787.150,00	455.000,00	30.000,00
	10030705	PROGRAMA OPERACIONAL DO NORTE (ON2) / PORTUGAL 2020/2030	3.015.461,88	3.015.461,88	8.794.958,80	9.757.150,00	425.000,00	
	10030707	PROGRAMA OPERACIONAL COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRIÇA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
R9112		Administração Central - Outras entidades	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00
	1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00
	100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00	125.500,00
	10030801	Transferência de competências - Lei 50/2018	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	10030899	SFA-OUTROS	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
R9113		Segurança Social						
R9114		Administração Regional						
R9115		Administração Local						
R912		Exterior - U E						
R913		Outras						
R92		Subsídios de capital						
R10		Outras receitas de capital	21.642,93	21.642,93	3.715.000,00	130.000,00	935.000,00	21.642,93
	13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	21.642,93	21.642,93	3.715.000,00	130.000,00	935.000,00	21.642,93
	1301	OUTRAS	21.642,93	21.642,93	3.715.000,00	130.000,00	935.000,00	21.642,93

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
D4114	04060201 PROGRAMAS OCUPACIONAIS		350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00
D4115	Administração Regional							
	Administração Local		1.245.611,69	1.245.611,69	1.275.130,28	1.280.861,72	992.373,32	607.358,24
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.245.611,69	1.245.611,69	1.275.130,28	1.280.861,72	992.373,32	607.358,24
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.245.611,69	1.245.611,69	1.275.130,28	1.280.861,72	992.373,32	607.358,24
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.245.611,69	1.245.611,69	1.275.130,28	1.280.861,72	992.373,32	607.358,24
040501	CONTINENTE		1.245.611,69	1.245.611,69	1.275.130,28	1.280.861,72	992.373,32	607.358,24
04050101	MUNICIPIOS		40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00		
04050102	FREGUESIAS		375.293,38	375.293,38	410.293,38	405.293,38	405.293,38	8.536,68
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		830.318,31	830.318,31	814.836,90	825.568,34	587.079,94	598.821,56
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.188.752,70	1.188.752,70	1.234.098,05	1.169.098,05	584.098,05	584.098,05
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		1.188.752,70	1.188.752,70	1.234.098,05	1.169.098,05	584.098,05	584.098,05
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.188.752,70	1.188.752,70	1.234.098,05	1.169.098,05	584.098,05	584.098,05
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.188.752,70	1.188.752,70	1.234.098,05	1.169.098,05	584.098,05	584.098,05
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.188.752,70	1.188.752,70	1.234.098,05	1.169.098,05	584.098,05	584.098,05
D413	Famílias		118.000,00	118.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		118.000,00	118.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		118.000,00	118.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
0408	FAMÍLIAS		118.000,00	118.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
040802	OUTRAS		118.000,00	118.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00
04080201	PROGRAMAS OCUPACIONAIS		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
04080202	OUTRAS		58.000,00	58.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00	61.000,00
D414	Outras		49.619,08	49.619,08	47.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		49.619,08	49.619,08	47.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		49.619,08	49.619,08	47.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		49.619,08	49.619,08	47.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
040101	PÚBLICAS		22.694,08	22.694,08	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
040102	PRIVADAS		26.925,00	26.925,00	25.000,00			
D42	Subsídios Correntes		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
05	SUBSÍDIOS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
0508	FAMÍLIAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
050803	OUTRAS		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00		
D5	Outras despesas correntes		82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91
0602	DIVERSAS		82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91	82.040,91
060201	IMPOSTOS E TAXAS		39.640,65	39.640,65	39.640,65	39.640,65	39.640,65	39.640,65
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA		25.751,01	25.751,01	25.751,01	25.751,01	25.751,01	25.751,01
0602010101	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
0602010199	OUTRAS		22.751,01	22.751,01	22.751,01	22.751,01	22.751,01	22.751,01
06020102	RESTITUIÇÕES DE IMPOSTOS E TAXAS COBRADOS		13.889,64	13.889,64	13.889,64	13.889,64	13.889,64	13.889,64
060203	OUTRAS		42.400,26	42.400,26	42.400,26	42.400,26	42.400,26	42.400,26
06020301	OUTRAS RESTITUIÇÕES		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
06020302	IVA PAGO		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
06020304	SERVIÇOS BANCÁRIOS		8.843,24	8.843,24	8.843,24	8.843,24	8.843,24	8.843,24
06020305	OUTRAS		25.057,02	25.057,02	25.057,02	25.057,02	25.057,02	25.057,02
D6	Despesa de capital		8.699.881,75	8.699.881,75	17.511.901,05	13.499.000,00	5.275.000,00	
	Aquisição de bens de capital		8.425.859,79	8.425.859,79	17.052.901,05	13.469.000,00	5.275.000,00	
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		8.425.859,79	8.425.859,79	17.052.901,05	13.469.000,00	5.275.000,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.425.859,79	8.425.859,79	17.052.901,05	13.469.000,00	5.275.000,00	
0701	INVESTIMENTOS		5.187.511,22	5.187.511,22	9.437.901,05	5.369.000,00	1.500.000,00	
070101	TERRENOS		80.196,00	80.196,00				
070102	HABITAÇÕES		569.485,07	569.485,07	2.505.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
07010202	AQUISIÇÃO		5.000,00	5.000,00				
07010203	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO		564.485,07	564.485,07	2.505.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00	
070103	EDIFÍCIOS		3.789.188,17	3.789.188,17	5.674.890,70	2.660.000,00	300.000,00	
07010301	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		3.768.846,81	3.768.846,81	5.674.890,70	2.660.000,00	300.000,00	
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS							

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2026	2027	2028	2029
07010305	ESCOLAS		20.341,36	20.341,36				
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		55.000,00	55.000,00	200.000,00	100.000,00		
07010406	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		50.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00		
07010407	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		5.000,00	5.000,00				
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		395.000,00	395.000,00	700.510,35	9.000,00		
07010602	OUTRO MATERIAL TRANSPORTE		395.000,00	395.000,00	700.510,35	9.000,00		
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		77.735,40	77.735,40	50.000,00			
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		44.208,30	44.208,30	40.000,00			
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		41.775,89	41.775,89	50.000,00			
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		82.783,27	82.783,27	165.000,00	100.000,00	200.000,00	
07011002	OUTRO		82.783,27	82.783,27	165.000,00	100.000,00	200.000,00	
070111	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		40.139,12	40.139,12	52.500,00			
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		12.000,00	12.000,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		3.238.348,57	3.238.348,57	7.615.000,00	8.100.000,00	3.775.000,00	
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		3.238.348,57	3.238.348,57	7.615.000,00	8.100.000,00	3.775.000,00	
07030301	VIADUTOS, ARRUMAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES		1.255.562,17	1.255.562,17	1.240.000,00	750.000,00	1.500.000,00	
07030302	SISTEMAS DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS		50.000,00	50.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00	
07030304	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		55.000,00	55.000,00	145.000,00			
07030305	PARQUES E JARDINS		197.857,32	197.857,32				
07030306	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		275.531,73	275.531,73	750.000,00	600.000,00		
07030307	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA		283.500,00	283.500,00	2.475.000,00	3.575.000,00	550.000,00	
07030308	VIACÇÃO RURAL		314.565,83	314.565,83	500.000,00	300.000,00		
07030309	SINALIZAÇÃO E TRANSITO		85.000,00	85.000,00	80.000,00			
07030310	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA LECTRICA		50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00		
07030312	CEMITERIOS		22.465,50	22.465,50	50.000,00			
07030313	OUTROS		648.866,02	648.866,02	1.650.000,00	2.150.000,00	1.500.000,00	
D7	Transferências e subsídios de capital		274.021,96	274.021,96	459.000,00	30.000,00		
D71	Transferências de capital		274.021,96	274.021,96	459.000,00	30.000,00		
D711	Administrações Públicas		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
080501	CONTINENTE		119.021,96	119.021,96	254.000,00			
08050102	FREGUESIAS		105.429,00	105.429,00	242.000,00			
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS		13.592,96	13.592,96	12.000,00			
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		155.000,00	155.000,00	205.000,00	30.000,00		
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		155.000,00	155.000,00	205.000,00	30.000,00		
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		155.000,00	155.000,00	205.000,00	30.000,00		
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		155.000,00	155.000,00	205.000,00	30.000,00		
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS-		155.000,00	155.000,00	205.000,00	30.000,00		
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		24.495.529,25	24.495.529,25	33.369.697,52	29.080.186,29	19.309.778,59	13.633.529,76
	Despesa não efetiva [5]		385.485,23	385.485,23	483.446,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		385.485,23	385.485,23	483.446,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00
02	CAMARA E SERVIÇOS MUNICIPAIS		385.485,23	385.485,23	483.446,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		385.485,23	385.485,23	483.446,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2026	2027	2028	2029
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		385.485,23	385.485,23	483.446,42	447.468,83	375.000,00	375.000,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		240.547,43	240.547,43	338.508,62	375.000,00	375.000,00	375.000,00
100605	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		144.937,80	144.937,80	144.937,80	72.468,83		
	Despesa total [6] = [4] + [5]		24.881.014,48	24.881.014,48	33.853.143,94	29.527.655,12	19.684.778,59	14.008.529,76
	Saldo total [3] - [6]				96.367,82	1.095,84	45.622,37	4.383.514,13
	Saldo global [1] - [4]		-2.184.312,77	-2.184.312,77	-1.330.387,76	448.564,67	420.622,37	4.758.514,13

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				2026	2027	2028		2029	Outros
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.																									
1.1.								929.800,34	230.520,00				5.137.346,97	505.752,00	1.160.320,34		1.160.320,34	1.673.500,00	835.000,00	335.000,00	335.000,00	9.981.919,31			
1.1.1.								578.062,62	21.250,00				2.874.367,91	257.635,56	599.312,62		599.312,62	1.065.000,00	500.000,00			5.296.316,09			
1.1.1.1.								578.062,62	21.250,00				2.874.367,91	257.635,56	599.312,62		599.312,62	1.065.000,00	500.000,00			5.296.316,09			
1.1.1.1.	113	2009						162.903,98					1.773.910,98	156.777,34	162.903,98		162.903,98	225.000,00				2.318.592,30			
1.1.1.1.	11301	2009	I	3				36.775,89			2009/01/01	2026/12/31	4	192.643,16	7.895,91	36.775,89	36.775,89	50.000,00				287.314,96			
1.1.1.1.	11302	2009	I	4				16.697,40			2009/01/01	2026/12/31	3	297.940,39	25.772,99	16.697,40	16.697,40	50.000,00				390.410,78			
1.1.1.1.	11303	2009	I	5				24.208,30			2009/01/01	2026/12/31	3	245.515,88	12.567,43	24.208,30	24.208,30	25.000,00				307.291,61			
1.1.1.1.	11304	2009	I	6				47.783,27			2009/01/01	2026/12/31	3	510.340,04	41.475,33	47.783,27	47.783,27	50.000,00				649.598,64			
1.1.1.1.	11305	2009	I	7				37.439,12			2009/01/01	2026/12/31	3	527.471,51	69.065,68	37.439,12	37.439,12	50.000,00				683.976,31			
1.1.1.1.	111	2017	I	1				25.000,00			2017/01/02	2026/12/31	1	287.613,46		25.000,00	25.000,00	25.000,00				337.613,46			
1.1.1.1.	112	2017	I	2				50.000,00			2017/01/02	2026/12/31	2	104.058,00		50.000,00	50.000,00	200.000,00				354.058,00			
1.1.1.1.	111	2018	I	4	E			216.408,64			2018/01/02	2026/12/31	3	292.819,22	100.858,22	216.408,64	216.408,64	50.000,00				660.086,08			
1.1.1.1.	111	2021	I	1	O			5.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0			5.000,00	5.000,00	15.000,00				20.000,00			
1.1.1.1.	112	2021	I	9	E			3.750,00	21.250,00		2021/01/02	2027/12/31	0	15.966,25		25.000,00	25.000,00	300.000,00	350.000,00			690.966,25			
1.1.1.1.	112	2022	I	16	NA			15.000,00			2022/01/02	2025/12/31	0	400.000,00		15.000,00	15.000,00					415.000,00			
1.1.1.1.	111	2023	I	1	O			50.000,00			2023/01/02	2026/12/31	1			50.000,00	50.000,00	150.000,00				200.000,00			
1.1.1.1.	111	2024	I	1	E			50.000,00			2024/01/02	2026/12/31	0			50.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00			300.000,00			
1.2.								351.737,72	209.270,00				2.262.979,06	248.116,44	561.007,72		561.007,72	608.500,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	4.685.603,22			
1.2.1.								351.737,72	209.270,00				2.262.979,06	248.116,44	561.007,72		561.007,72	608.500,00	335.000,00	335.000,00	335.000,00	4.685.603,22			
1.2.1.1.	121	2009						164.408,90					1.301.092,92	133.772,45	164.408,90		164.408,90	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.299.274,27			
1.2.1.1.	12102	2009	A	17	O			164.408,90			2011/01/01	2029/12/31	5	1.301.092,92	133.772,45	164.408,90	164.408,90	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	2.299.274,27			
1.2.1.1.	121	2010	A	9	O			150.398,82			2011/01/01	2029/12/31	4	961.886,14	114.343,99	150.398,82	150.398,82	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	1.866.628,95			
1.2.1.1.	121	2025	I	1	O			30.000,00	170.000,00		2025/01/02	2025/12/31	0			200.000,00	200.000,00	226.000,00				426.000,00			
1.2.1.1.	122	2025	I	2	O			180,00	1.020,00		2025/01/02	2026/12/31	0			1.200,00	1.200,00	2.500,00				3.700,00			
1.2.1.1.	123	2025	I	3	O			6.750,00	38.250,00		2025/01/02	2026/12/31	0			45.000,00	45.000,00	45.000,00				90.000,00			
2.								3.891.485,90	2.169.696,08				18.749.717,10	3.002.463,25	6.061.181,98		6.061.181,98	12.299.076,40	13.148.566,05	3.757.566,05	1.482.566,05	2.965.808,00	61.466.944,88		
2.1.								584.269,91	170.000,00				4.201.519,41	373.075,30	754.269,91		754.269,91	1.156.000,00	1.106.000,00	296.000,00	296.000,00	8.182.864,62			
2.1.1.								279.926,06	170.000,00				1.196.775,20	207.921,13	449.926,06		449.926,06	860.000,00	810.000,00			3.524.622,39			
2.1.1.1.	214	2009						20.000,00					15.102,50		20.000,00		20.000,00					35.102,50			
2.1.1.1.	21401	2009	I	24	O			5.000,00			2009/01/01	2025/12/31	3			5.000,00	5.000,00					5.000,00			
2.1.1.1.	21402	2009	I	25	O			5.000,00			2009/01/21	2025/12/31	3	1.599,62		5.000,00	5.000,00					6.599,62			
2.1.1.1.	21403	2009	I	26	O			5.000,00			2009/01/01	2025/12/31	3	9.172,46		5.000,00	5.000,00					14.172,46			
2.1.1.1.	21404	2009	I	27	O			5.000,00			2009/01/01	2025/12/31	3	4.330,42		5.000,00	5.000,00					9.330,42			
2.1.1.1.	211	2019	I	6	E			15.341,36			2019/01/02	2025/12/31	1	167.516,36		15.341,36	15.341,36					182.857,72			
2.1.1.1.	211	2022	A	8	A			209.584,70			2022/04/01	2027/12/31		285.406,35	142.130,97	209.584,70	209.584,70	210.000,00	210.000,00			1.057.122,02			
2.1.1.1.	212	2022	I	17	E			5.000,00			2022/04/01	2025/12/31	1	728.749,99	65.790,16	5.000,00	5.000,00					799.540,15			
2.1.1.1.	213	2024	I	19	E			7.500,00	42.500,00		2024/10/01	2027/12/31	0			50.000,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00			400.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		1.187.226,40	273.020,00					6.334.122,17	713.673,13	1.460.246,40	1.460.246,40	2.083.500,00	1.195.000,00	335.000,00	335.000,00	12.456.541,70			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes							
																				2026	2027	2028		2029	Outros		
																										[16]	[17]
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.1.1.	214	2024	I	20	Remodelação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da EBI de Miranda	02/07030306	E										150.000,00		150.000,00	450.000,00	450.000,00					1.050.000,00	
2.1.2.					Serviços auxiliares de ensino			304.343,85						3.004.744,21	165.154,17	304.343,85		304.343,85	296.000,00	296.000,00	296.000,00	296.000,00				4.658.242,23	
2.1.2.	216	2006			COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS			22.612,62						151.229,22	13.485,72	22.612,62		22.612,62	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				307.327,56	
2.1.2.	21601	2006	A	201	Agrupamento de escolas de Miranda	02/040701	O				2011/01/02	2029/12/31	4	151.229,22	13.485,72	22.612,62		22.612,62	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				307.327,56	
2.1.2.	215	2008			ENCARGOS ESCOLARES			151.731,23						890.098,80	76.221,85	151.731,23		151.731,23	144.000,00	144.000,00	144.000,00	144.000,00				1.694.051,88	
2.1.2.	21502	2008			REFEIÇÕES			142.731,23						815.511,52	67.719,25	142.731,23		142.731,23	135.000,00	135.000,00	135.000,00	135.000,00				1.565.962,00	
2.1.2.	2150201	2008	A	26	Generos para Confeccionar Agrupamento DE MIRANDA	02/020106	O				2011/01/02	2029/12/31	4	687.139,57	60.355,30	127.416,69		127.416,69	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				1.354.911,56	
2.1.2.	2150203	2008	A	28	Aquisição de Refeições	02/020105	O				2011/01/02	2029/12/31	3	128.371,95	7.363,95	15.314,54		15.314,54	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00				211.050,44	
2.1.2.	21503	2008	A	29	MANUAIS ESCOLARES E OUTROS	02/020120	O				2011/01/02	2029/12/31	4	74.587,28	8.502,60	9.000,00		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00				128.089,88	
2.1.2.	212	2014	A	1	MATERIAIS DIDATICOS									1.907.445,19	56.229,00	98.000,00		98.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00				2.421.674,19	
2.1.2.	212	2019	A	6	TRANSPORTES ESCOLARES	02/020210	O				2014/01/02	2029/12/31	4	55.971,00	19.217,60	32.000,00		32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00				235.188,60	
2.2.					Saúde			520.428,39						210.695,14	402.074,70	520.428,39		520.428,39	494.000,00	494.000,00	494.000,00	494.000,00		22.000,00		3.131.198,23	
2.2.1.					Serviços individuais de saúde			520.428,39						210.695,14	402.074,70	520.428,39		520.428,39	494.000,00	494.000,00	494.000,00	494.000,00		22.000,00		3.131.198,23	
2.2.1.	221	2014	A	2	AQUISIÇÃO DE BENS	02/020121	O				2014/01/02	2029/12/31	1	5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				25.000,00	
2.2.1.	221	2021	A	6	Apoio às famílias- Aquisição de medicamentos	02/04080202	O				2021/01/02	2029/12/31		2.000,00		2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				10.000,00	
2.2.1.	222	2021	A	4	Protocolo Associação Bombeiros - Transporte de Doentes	02/040701	O				2021/01/02	2029/12/31		123.523,22	78.518,78	116.984,31		116.984,31	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00				799.026,31	
2.2.1.	222	2022	A	7	Seguro municipal de saúde	02/020212	NA				2022/01/02	2029/12/31		86.250,00	316.250,00	373.750,00		373.750,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00	345.000,00				2.156.250,00	
2.2.1.	221	2023	A	6	Protocolo Parceria ULSNE	02/040101					2023/07/01	2030/12/31		921,92	7.305,92	22.694,08		22.694,08	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00		22.000,00		140.921,92	
2.3.					Segurança e acção sociais			126.598,05		141.523,07				132.832,01	57.609,47	268.121,12		268.121,12	204.108,40	153.598,05	144.598,05	144.598,05				1.105.465,15	
2.3.2.					Acção social			126.598,05		141.523,07				132.832,01	57.609,47	268.121,12		268.121,12	204.108,40	153.598,05	144.598,05	144.598,05				1.105.465,15	
2.3.2.	232	2014	A	8	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO MATERIAL	02/020121	O				2014/01/02	2029/12/31	1	4.824,60		5.000,00		5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				89.824,60	
2.3.2.	232	2015	A	1	PROTOCOLO - UNIDADE DOMICILIÁRIA DE CUIDADOS PALIATIVOS	02/040701	O				2014/09/01	2029/12/31	3	28.794,15		9.598,05		9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05	9.598,05				76.784,40
2.3.2.	233	2015	A	2	APOIO ÀS FAMÍLIAS COM NECESSIDADES ECONÓMICAS	02/04080202	O				2015/01/01	2029/12/31	3	873,59		4.000,00		4.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				32.873,59	
2.3.2.	232	2018	A	4	ARRANJOS EM HABITAÇÕES-APOIO FINANCEIRO(SUBSIDIO)	02/04080202	O				2018/05/01	2029/12/31	1	19.750,11		20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				119.750,11	
2.3.2.	233	2018	A	5	APOIO A ENTIDADE DE CARIZ SOCIAL (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	02/040701	O				2018/05/02	2029/12/31	4	78.589,56	57.609,47	66.000,00		66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00	66.000,00				466.199,03	
2.3.2.	232	2023	I	8	Alojamento Urgente e Temporário	02/07010203					2023/07/01	2026/06/30		114.485,07		114.485,07		114.485,07	5.000,00							119.485,07	
2.3.2.	232	2024	I	2	Radar Social - Aquisição de equipamentos	02/070107	O				2024/01/02	2025/12/31		2.038,00		2.038,00		2.038,00								2.038,00	
2.3.2.	233	2024	I	21	Balcão da Inclusão	02/07010602	O				2024/12/31	2028/12/31	0			25.000,00		25.000,00	54.510,35	9.000,00						88.510,35	
2.3.2.	233	2025	A	1	Transferência Santa Casa Misericórdia (CLDS-5G Miranda: Un Cuncelinho CunBida)	02/040701	NA				2025/01/02	2029/12/31	1			22.000,00		22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00				110.000,00	
2.4.					Habituação e servicos colectivos			2.007.740,68		1.280.173,01				10.916.276,76	1.775.528,08	3.287.913,69		3.287.913,69	7.554.968,00	9.084.968,00	2.522.968,00	547.968,00		2.943.808,00		38.634.398,53	
2.4.1.					Habituação			10.000,00		450.000,00				177.500,00		460.000,00		460.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00				6.637.500,00		
2.4.1.	241	2006	I	51	Aquisição de Terrenos	02/070101	O				2006/01/02	2025/12/31	3	5.000,00		5.000,00		5.000,00								5.000,00	
2.4.1.	242	2019	I	8	Aquisição de Habitações	02/07010202	O				2019/01/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00								5.000,00	
2.4.1.	241	2023	I	2	HABITUAÇÃO SOCIAL (1º DIREITO)	02/07010203	E				2023/01/02	2028/12/31	0	177.500,00		450.000,00		450.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00				6.627.500,00		
2.4.2.					Ordenamento do território			1.069.263,98		29.674,67				2.012.781,27	723.325,95	1.098.938,65		1.098.938,65	557.000,00	487.000,00						4.879.045,87	
2.4.2.	246	2015	I	1	ARRANJOS URBANISTICOS EM DIVERSOS PONTOS NO CONCELHO	02/07030301	E				2014/01/01	2026/12/31	6	568.694,54	89.116,80	111.169,74		111.169,74	25.000,00							793.981,08	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		2.282.266,43	992.043,07					10.428.588,07	1.427.628,27	3.274.309,50		3.274.309,50	6.052.608,40	5.088.598,05	2.269.598,05	1.269.598,05		22.000,00		29.832.928,39	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	2026 [16]		2027 [17]	2028 [18]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.4.2.	243	2017 I 22	Disponibilização Rede Wi-Fi em Miranda do Douro	02/070107	O			15.000,00			2017/06/01	2025/06/30	5	91.014,13		15.000,00		15.000,00						106.014,13	
2.4.2.	244	2017 I 27	Aquisição de Terrenos	02/070107	O			5.000,00			2017/05/01	2025/12/31	4	846.364,11		5.000,00		5.000,00						851.364,11	
2.4.2.	243	2020 I 2	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Paradelas, Constantim, Cicouro, S. Martinho e Póvoa	02/07030301	E			12.787,85			2020/01/02	2025/12/31	4	298.660,37	60.276,51	12.787,85		12.787,85						371.724,73	
2.4.2.	244	2020 I 3	Arranjos Urbanísticos em Sendim, Atenor, Teixeira, Prado-Gatão, Palaçoulo, Picote e Barrocal	02/07030301	E			240.078,08			2020/01/02	2025/12/31	1	497.269,23		240.078,08		240.078,08						737.347,31	
2.4.2.	245	2020 I 4	Arranjos Urbanísticos Vila Chã, Fonte Aldeia, Freixiosa, Duas Igrejas, Cércio, Vale de Mira, Silva, Granja, Fonte Ladrão e Águas Vivas	02/07030301	E			13.031,56			2020/01/02	2025/12/31	3	208.048,12	58.112,24	13.031,56		13.031,56						279.191,92	
2.4.2.	242	2024 A 1	Cadastre-trabalhos especializados (BUPI)	02/020220	O			5.236,71	29.674,67		2024/01/02	2027/12/31			18.551,17	34.911,38		34.911,38	37.000,00	37.000,00				127.462,55	
2.4.2.	243	2024 I 14	Arranjos Urbanísticos em Malhadas, São Martinho, Póvoa, Genísio e Espaciosas	02/07030301	E			408.804,04			2024/10/01	2026/12/31	1			408.804,04		408.804,04	65.000,00					473.804,04	
2.4.2.	244	2024 I 15	Arranjos Urbanísticos no Bairro da Terronha	02/07030301	E			181.790,00			2024/10/01	2026/12/31	0			181.790,00		181.790,00	50.000,00					231.790,00	
2.4.2.	242	2025 I 4	Reabilitação da Iluminação da Muralha	02/07030304				40.000,00			2025/01/02	2026/12/31				40.000,00		40.000,00	80.000,00					120.000,00	
2.4.2.	243	2025 I 11	Arranjos Urbanísticos em Ifanes, Constantim e Cicouro	02/07030301	E			18.000,00			2025/01/02	2027/12/31	0			18.000,00		18.000,00	150.000,00	150.000,00				318.000,00	
2.4.2.	244	2025 I 12	Arranjos Urbanísticos em S. Pedro, Granja, F. Ladrão, Águas Vivas, Vila Chã, Freixiosa, F. Aldeia, D. Igrejas, Cércio e Vale de Mira	02/07030301	E			18.366,00			2025/01/02	2027/12/31	0			18.366,00		18.366,00	150.000,00	300.000,00				468.366,00	
2.4.3.			Saneamento					7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			725.000,00	
2.4.3.	243	2024 I 3	Remodelação de redes de saneamento no Concelho	02/07030302	E			7.500,00	42.500,00		2024/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00			725.000,00	
2.4.4.			Abastecimento de Água					262.381,28	171.275,00							311.182,28	5.283,47	433.656,28	433.656,28	3.109.000,00	4.709.000,00	784.000,00	34.000,00	9.386.122,03	
2.4.4.	250	2006	ENCARGOS DE EXPLORAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS					63.656,28								145.293,72	5.283,47	63.656,28	63.656,28	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	350.233,47	
2.4.4.	25002	2006 A 222	Análises de Controlo da Água	02/020220	O			63.656,28			2011/01/02	2029/12/31	4	145.293,72	5.283,47	63.656,28		63.656,28	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00		350.233,47	
2.4.4.	250	2015 I 22	DEPOSITO DE AGUAS EM FONTE LADRAO	02/07030307	E			1.000,00			2015/02/01	2025/12/31	1	46.406,63		1.000,00		1.000,00						47.406,63	
2.4.4.	244	2018 I 17	INSTALAÇÃO DE ELETROBOMBAS (EMPREITADAS)	02/07010407	E			5.000,00			2018/05/01	2025/12/31	2	28.494,15		5.000,00		5.000,00						33.494,15	
2.4.4.	244	2022 I 4	Remodelação da ETA de Miranda do Douro	02/07030307	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2027/11/25	1			50.000,00		50.000,00	400.000,00	450.000,00				900.000,00	
2.4.4.	245	2022 I 1	Aquisição de Terrenos	02/070101	O			5.000,00			2022/01/02	2025/12/31				5.000,00		5.000,00						5.000,00	
2.4.4.	246	2022 I 5	Sistema de Telegestão	02/070111	O			225,00	1.275,00		2022/01/02	2025/12/31		90.987,78		1.500,00		1.500,00						92.487,78	
2.4.4.	247	2022 I 6	Sistema de Abastecimento de Água de Miranda do Douro - Setor Sul	02/07030307	E			7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2027/12/31	1			50.000,00		50.000,00	1.300.000,00	2.400.000,00				3.750.000,00	
2.4.4.	244	2023 I 3	Plano Diretor de Eficiência Hídrica	02/07030313				7.500,00	42.500,00		2023/01/02	2027/12/31				50.000,00		50.000,00	500.000,00	1.000.000,00				1.550.000,00	
2.4.4.	244	2024 I 4	Aduutora ETA de Miranda-Malhadas-Duas Igrejas	02/07030307	E			50.000,00			2024/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00			500.000,00	
2.4.4.	245	2024 I 5	Aduutora Águas Vivas-Silva	02/07030307	E			20.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00				220.000,00	
2.4.4.	246	2024 I 6	Aduutora Silva-Fonte Aldeia	02/07030307	E			25.000,00			2024/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00				225.000,00	
2.4.4.	247	2024 I 7	Beneficiação de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	E			12.500,00			2024/01/02	2028/12/31	0			12.500,00		12.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			312.500,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		3.452.741,95	1.192.992,74					12.183.857,08	2.067.120,89	4.645.734,69		4.645.734,69	9.443.608,40	10.084.598,05	2.878.598,05	1.303.598,05	22.000,00	42.629.115,21	

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						PERÍODOS ANT.		PERÍODO 2024	[15]	2026 [16]	2027 [17]
2.4.4.	248	2024	I	8	Remodelação das redes de Água no Concelho	02/07030307	E								50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	200.000,00				700.000,00			
2.4.4.	249	2024	I	9	Remodelação da Captação de água na Albufeira de Miranda	02/07030307	E							25.000,00		25.000,00	150.000,00	100.000,00						275.000,00			
2.4.4.	250	2024	I	10	Sistema de Telecontagem de contadores domiciliários	02/07011002	E							25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00					425.000,00			
2.4.5.					Resíduos sólidos									7.082.545,85	531.672,72	642.242,72	642.242,72	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	2.943.808,00	13.256.141,29				
2.4.5.	245	2006			EMPRESA DE RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM									7.082.545,85	531.672,72	128.274,72	128.274,72						7.742.493,29				
2.4.5.	24501	2006	A	223	Aquisição de Serviços	02/020225	O							7.082.545,85	531.672,72	128.274,72	128.274,72							7.742.493,29			
2.4.5.	246	2020	A	16	Limpeza Urbana e Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos - Resíduos	02/020225	O							513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	2.943.808,00		5.513.648,00				
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza									1.332.267,36	515.245,94	603.076,04	603.076,04	650.000,00	650.000,00				3.750.589,34				
2.4.6.	246	2022	I	7	Despoluição do Rio Fresno - REACT	02/07030313	E							620.772,87	291.887,13	291.887,13								912.660,00			
2.4.6.	247	2022	I	8	Reflorestação do Concelho em áreas ardidas ou Baldios - REACT	02/07030313	E							86.584,85	302.872,38	46.978,89	46.978,89							436.436,12			
2.4.6.	248	2022	I	15	Construção do Pulmão da Cidade de Miranda do Douro - REACT	02/07030305	E							624.909,64	178.425,56	197.857,32	197.857,32							1.001.192,52			
2.4.6.	246	2023	I	4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E							5.000,00	50.000,00	55.000,00	55.000,00	650.000,00	650.000,00					1.355.000,00			
2.4.6.	249	2023			Estudos, pareceres, projetos e outros trabalhos especializados																			45.300,70			
2.4.6.	24901	2023	A	3	Despoluição do rio fresno - REACT	02/020219	O							33.948,00	11.352,70	11.352,70	11.352,70							45.300,70			
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos									3.288.393,78	394.175,70	1.230.448,87	1.230.448,87	2.890.000,00	2.310.000,00	300.000,00			10.413.018,35				
2.5.1.					Cultura									385.951,64	578.000,00	963.951,64	963.951,64	2.420.000,00	2.100.000,00	300.000,00			7.268.998,67				
2.5.1.	254	2006			DIVULGAÇÃO DA CULTURA MIRANDESA									7.451,64	7.451,64	7.451,64	20.000,00						99.007,74				
2.5.1.	25401	2006	A	232	Aquisição de Livros, DVD, Cd e Outros Meios	02/020120	O							5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00						15.000,00				
2.5.1.	25402	2006	A	233	Edição de Livros, roteiros, DVD, Cd e outros Meios	02/020220	O							2.451,64	2.451,64	2.451,64	10.000,00						84.007,74				
2.5.1.	256	2009			REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS CULTURAIS									5.000,00	4.300,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			55.610,83				
2.5.1.	25605	2009	A	51	Brindes, Ofertas e Prêmios	02/020115	O							36.310,83	4.300,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				55.610,83				
2.5.1.	260	2009			COMPARTICIPAÇÃO NAS FESTIVIDADES DO CONCELHO									1.017.280,10	230.600,00	246.500,00	246.500,00	250.000,00	250.000,00				1.994.380,10				
2.5.1.	26004	2009	A	54	Associações Culturais e Associações de Festas	02/040701	O							1.017.280,10	230.600,00	246.500,00	246.500,00	250.000,00	250.000,00				1.994.380,10				
2.5.1.	251	2018	A	6	APOIO A ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL-CULTURA MIRANDESA (TRANSFERÊNCIA CORRENTE)	02/040701	O							100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				200.000,00				
2.5.1.	251	2023	I	5	Requalificação do Auditório Municipal	02/07010301	E							7.500,00	42.500,00	50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00				1.050.000,00				
2.5.1.	251	2024	I	17	Requalificação da Casa da Música	02/07010301	E							22.500,00	127.500,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00				400.000,00				
2.5.1.	252	2024	I	18	Requalificação da Escola Primária de Sendim para Instalação de Serviços	02/07010301	E							15.000,00	85.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00	150.000,00				650.000,00				
2.5.1.	251	2025	I	5	Adaptação de Espaço para Incubadora de Empresas e Coworking(Casa dos Magistrados)	02/07010301	E							22.500,00	127.500,00	150.000,00	150.000,00	320.000,00	320.000,00				790.000,00				
2.5.1.	252	2025	I	6	Centro de Artes Comparativas de Miranda do Douro	02/07010301	E							22.500,00	127.500,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00	600.000,00	300.000,00			1.650.000,00				
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.542.789,01	2.332.216,08					21.823.817,32	3.373.939,55	6.875.005,09		6.875.005,09	13.352.576,40	13.623.566,05	4.092.566,05	1.817.566,05	2.965.808,00	67.924.844,51				

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.5.1.	253	2025	I 7	Centro Intepretativo da Capa de Honras	02/07010301	E		12.000,00	68.000,00				2025/01/02	2027/12/31	1		80.000,00		80.000,00	150.000,00	150.000,00						380.000,00
2.5.2.				Desporto, recreio e lazer				244.031,73									2.001.182,69	85.517,61	244.031,73	244.031,73	420.000,00	210.000,00					2.960.732,03
2.5.2.	256	2009		REALIZAÇÃO DE OUTROS EVENTOS DESPORTIVOS				10.000,00									20.300,00	1.700,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					42.000,00
2.5.2.	25605	2009	A 62	Brindes, Ofertas e Prémios	02/020115	O		5.000,00					2011/01/01	2027/12/31	3		5.000,00		5.000,00	5.000,00							10.000,00
2.5.2.	25607	2009	A 64	Premios Monetarios	02/04050102	O		5.000,00					2011/01/01	2027/12/31	3		20.300,00	1.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					32.000,00	
2.5.2.	257	2009		COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, RECREIO E LAZER				86.500,00									741.066,76	49.000,00	86.500,00	86.500,00	110.000,00	110.000,00					1.096.566,76
2.5.2.	25701	2009	A 65	Associações Desportivas	02/040701	O		86.500,00					2011/01/01	2027/12/31	3		741.066,76	49.000,00	86.500,00	86.500,00	110.000,00	110.000,00					1.096.566,76
2.5.2.	252	2015	I 10	Requalificação das Piscinas Descobertas de Miranda	02/07010406	E		50.000,00					2014/01/02	2027/12/31	5		931.073,95	50.000,00	50.000,00	200.000,00	100.000,00					1.281.073,95	
2.5.2.	252	2018	I 12	Orçamento Participativo Jovem	02/070115	O		12.000,00					2018/01/02	2025/12/31	1		23.218,94	6.979,89	12.000,00	12.000,00							42.198,83
2.5.2.	254	2019	A 5	Orçamento Participativo Jovem-Imaterial	02/020121	O		10.000,00					2019/01/02	2025/12/31	9		5.159,90		10.000,00	10.000,00							15.159,90
2.5.2.	252	2020	I 7	CONSTRUÇÃO/MELHORAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	E		15.000,00					2020/01/02	2026/12/31	2		123.390,07	27.837,72	15.000,00	15.000,00	50.000,00						216.227,79
2.5.2.	253	2021	I 12	OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM CAMPOS DE JOGOS/POLIDESPORTIVOS	02/07030306	E		60.531,73					2021/07/02	2026/12/31	2		156.973,07	60.531,73	60.531,73	50.000,00							267.504,80
2.5.3.				Outras actividades cívicas e religiosas				22.465,50									62.064,06	48.758,09	22.465,50	22.465,50	50.000,00						183.287,65
2.5.3.	253	2022	I 2	Requalificação do Cemitério Municipal	02/07030312	E		22.465,50					2022/01/02	2026/12/31	1		62.064,06	48.758,09	22.465,50	22.465,50	50.000,00						183.287,65
3.				Funções Económicas				1.352.901,18	693.281,00	2.589.798,00							7.457.131,51	609.173,10	4.635.980,18	4.635.980,18	6.400.890,70	2.536.000,00	3.000.000,00				24.639.175,49
3.1.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				262.206,00	25.000,00	2.589.798,00							1.592.993,55	234.475,83	2.877.004,00	2.877.004,00	2.904.890,70	490.000,00				8.099.364,08	
3.1.0.				Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				262.206,00	25.000,00	2.589.798,00							1.592.993,55	234.475,83	2.877.004,00	2.877.004,00	2.904.890,70	490.000,00				8.099.364,08	
3.1.0.	310	2011	I 28	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO	02/07010301	E				2.589.798,00			2011/01/02	2027/12/31	2		2.589.798,00		2.589.798,00	2.704.890,70	190.000,00						5.484.688,70
3.1.0.	311	2011	I 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MALHADAS	02/07010301	E		5.000,00					2011/01/02	2025/12/31	6		123.054,02	5.000,00	5.000,00								128.054,02
3.1.0.	310	2019	I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Raças Autóctones	02/07010301	E		62.640,17					2018/06/01	2025/12/31	6		1.203.598,46	195.494,48	62.640,17	62.640,17							1.461.733,11
3.1.0.	310	2020	I 12	Caminho de ligação ao Mosteiro de Palaçoulo	02/07030308	E		189.565,83					2020/01/02	2025/12/31	9		266.341,07	38.981,35	189.565,83	189.565,83							494.888,25
3.1.0.	310	2022	I 12	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00					2022/01/02	2024/12/31			5.000,00		5.000,00								5.000,00
3.1.0.	310	2024	I 22	Estabilização dos Solos (Incêndio S. Martinho)	02/07030308	E			25.000,00				2024/10/01	2027/12/31	0		25.000,00		25.000,00	200.000,00	300.000,00						525.000,00
3.2.				Indústria e energia				409.964,28	50.000,00								4.242.476,89	140.834,16	459.964,28	459.964,28	1.695.000,00	1.180.000,00	1.500.000,00				9.218.275,33
3.2.0.				Indústria e energia				409.964,28	50.000,00								4.242.476,89	140.834,16	459.964,28	459.964,28	1.695.000,00	1.180.000,00	1.500.000,00				9.218.275,33
3.2.0.	320	2009		ENCARGOS COM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CONCELHO				304.964,28									4.119.051,50	140.834,16	304.964,28	304.964,28	380.000,00	380.000,00					5.324.849,94
3.2.0.	32001	2009	A 68	Iluminação Pública	02/020225	O		304.964,28					2011/01/01	2027/12/31	4		4.119.051,50	140.834,16	304.964,28	304.964,28	380.000,00	380.000,00					5.324.849,94
3.2.0.	322	2009	I 80	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O		15.000,00					2009/01/01	2026/12/31	3		33.482,29	15.000,00	15.000,00	65.000,00							113.482,29
3.2.0.	320	2011	I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANALTO MIRANDES	02/07030301	E		25.000,00					2011/01/02	2028/12/31	1		28.248,18	25.000,00	25.000,00	250.000,00	300.000,00	1.500.000,00					2.103.248,18
3.2.0.	320	2022	I 10	Zona Industrial de Sendim	02/07030301	E		25.000,00					2022/01/02	2026/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00							275.000,00
3.2.0.	321	2022	I 11	Zona Industrial de Palaçoulo	02/07030301	E		25.000,00					2022/01/02	2026/12/31	0		25.000,00	25.000,00	25.000,00	250.000,00							275.000,00
3.2.0.	323	2022	I 13	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		15.000,00					2022/01/02	2025/12/31	1		61.694,92		15.000,00	15.000,00							76.694,92
3.2.0.	320	2023	I 7	Comunidade de Energia Renovavel de Miranda do Douro	02/07030310	E			50.000,00				2023/01/02	2027/12/31	1			50.000,00	50.000,00	500.000,00	500.000,00						1.050.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		5.493.456,52	2.475.216,08	2.589.798,00			29.722.534,51	3.883.525,24	10.558.470,60		10.558.470,60	18.572.467,10	15.653.566,05	5.592.566,05	1.817.566,05	2.965.808,00					88.766.503,60

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Inicio	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
3.3.							110.000,00						111.610,45	17.641,18	110.000,00		110.000,00	300.000,00							539.251,63		
3.3.1.							110.000,00						111.610,45	17.641,18	110.000,00		110.000,00	300.000,00							539.251,63		
3.3.1.1.	332	2017	I	18	E		5.000,00			2017/01/02	2025/07/01	3	111.610,45	17.641,18	5.000,00		5.000,00								134.251,63		
3.3.1.1.	331	2022	I	14	NA		5.000,00			2022/01/02	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00								5.000,00		
3.3.1.1.	331	2024	I	16	E		100.000,00			2024/10/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	300.000,00							400.000,00		
3.4.							570.730,90	618.281,00					1.510.050,62	216.221,93	1.189.011,90		1.189.011,90	1.501.000,00	866.000,00	1.500.000,00				6.782.284,45			
3.4.1.							183.250,00						1.073.507,36	197.533,43	183.250,00		183.250,00	216.000,00	216.000,00						1.866.290,79		
3.4.1.1.	342	2006					167.250,00						949.567,36	181.878,43	167.250,00		167.250,00	200.000,00	200.000,00						1.698.695,79		
3.4.1.1.	34201	2006	A	282	O		167.250,00			2011/01/02	2027/12/31	3	949.567,36	181.878,43	167.250,00		167.250,00	200.000,00	200.000,00						1.698.695,79		
3.4.1.1.	343	2006					16.000,00						123.940,00	15.655,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00						187.595,00		
3.4.1.1.	34305	2006	A	290	O		16.000,00			2011/01/02	2025/12/31	3	123.940,00	15.655,00	16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00						187.595,00		
3.4.2.							387.480,90	618.281,00					436.543,26	18.688,50	1.005.761,90		1.005.761,90	1.285.000,00	650.000,00	1.500.000,00					4.895.993,66		
3.4.2.1.	342	2019	I	5	E		25.000,00			2019/01/02	2026/12/31	1			25.000,00		25.000,00	150.000,00							175.000,00		
3.4.2.2.	342	2020	I	8	E		750,00	4.250,00		2020/01/02	2025/12/31	4	380.336,44	18.688,50	5.000,00		5.000,00								404.024,94		
3.4.2.2.	344	2020	I	19	E		126.534,90			2020/10/01	2025/12/31	3	56.206,82		126.534,90		126.534,90								182.741,72		
3.4.2.2.	345	2020	I	20	O		45.196,00			2020/01/02	2025/12/31	0			45.196,00		45.196,00								45.196,00		
3.4.2.2.	342	2024					120.000,00	314.031,00							434.031,00		434.031,00	315.000,00							749.031,00		
3.4.2.2.	34201	2024	I	11	O		80.000,00			2024/01/02	2026/12/31	1			80.000,00		80.000,00	80.000,00							160.000,00		
3.4.2.2.	34202	2024	I	12	O		34.000,00			2024/01/02	2025/12/31	1			34.000,00		34.000,00								34.000,00		
3.4.2.2.	34203	2024	A	2	O		30.000,00			2024/01/02	2026/12/31				30.000,00		30.000,00	30.000,00							60.000,00		
3.4.2.2.	34204	2024	A	3	O		25.000,00			2024/01/02	2027/12/31				25.000,00		25.000,00	40.000,00							40.000,00		
3.4.2.2.	34205	2024	A	9	O		130.031,00			2024/06/01	2027/12/31				130.031,00		130.031,00	85.000,00							215.031,00		
3.4.2.2.	34206	2024	I	13	O		15.000,00			2024/06/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00	15.000,00							30.000,00		
3.4.2.2.	34207	2024	A	10	NA		110.000,00			2024/06/01	2027/12/31				110.000,00		110.000,00	65.000,00							175.000,00		
3.4.2.2.	34208	2024	A	11			10.000,00			2024/06/01	2027/12/31				10.000,00		10.000,00	25.000,00							35.000,00		
3.4.2.2.	342	2025	I	8	E		15.000,00	85.000,00		2025/01/02	2027/12/31	1			100.000,00		100.000,00	250.000,00	150.000,00						500.000,00		
3.4.2.2.	343	2025	I	9	E		30.000,00	170.000,00		2025/01/02	2028/12/31	1			200.000,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00					2.700.000,00		
3.4.2.2.	344	2025	I	10	E		20.000,00	30.000,00		2025/01/02	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00	50.000,00							100.000,00		
3.4.2.2.	345	2025	A	2	O		5.000,00	15.000,00		2025/01/02	2026/12/31				20.000,00		20.000,00	20.000,00							40.000,00		
4.							2.038.133,26						15.894.620,92	1.101.828,81	2.038.133,26		2.038.133,26	2.400.521,57	1.928.933,80	1.513.057,27	1.111.808,44	3.965.422,24			29.954.326,31		
4.1.							515.111,29						11.807.468,18	455.961,91	515.111,29		515.111,29	679.927,97	626.608,76	529.220,63	512.986,88	3.875.422,24			19.002.707,86		
4.1.0.							515.111,29						11.807.468,18	455.961,91	515.111,29		515.111,29	679.927,97	626.608,76	529.220,63	512.986,88	3.875.422,24			19.002.707,86		
4.1.0.1.	410	2006	A	294	O		240.547,43			2011/01/02	2026/12/31	5	7.399.473,09	340.679,43	240.547,43		240.547,43	151.008,62							8.131.708,57		
4.1.0.2.	411	2006	A	295	NA		16.493,08			2011/01/02	2026/12/31	5	998.970,25	36.720,33	16.493,08		16.493,08	5.436,31							1.057.619,97		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	6.431.227,93	3.093.497,08	2.589.798,00				39.742.638,92	4.494.788,11	12.114.523,01		12.114.523,01	20.529.912,03	16.519.566,05	7.092.566,05	1.817.566,05	2.965.808,00			105.277.368,22		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto					
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes								
																				PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024							
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]					[16]	[17]	[18]	[19]	Outros [20]	[21]=[13]+...+[20]			
4.1.0.	412	2009 A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/03010502	NA		7.848,51						2011/01/01	2027/12/31	6	331.177,94	6.093,25	7.848,51		7.848,51	4.357,11	865,68						350.342,49
4.1.0.	413	2013 A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	02/100605	NA		144.937,80						2013/01/02	2027/12/31	6	3.077.846,90	72.468,90	144.937,80		144.937,80	144.937,80	72.468,83						3.512.660,23
4.1.0.	410	2024 A 6	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO		NA								2024/05/01	2038/04/30						187.500,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00	3.187.500,00			4.500.000,00	
4.1.0.	411	2024 A 7	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	02/03010302	NA		105.284,47						2024/05/01	2038/04/30			105.284,47		105.284,47	186.688,13	178.274,25	154.220,63	137.986,88	687.922,24			1.450.376,60	
4.2.			Transferências entre administrações				1.523.021,97									4.087.152,74	645.866,90	1.523.021,97		1.523.021,97	1.720.593,60	1.302.325,04	983.836,64	598.821,56	90.000,00			10.951.618,45
4.2.0.			Transferências entre Administrações				1.523.021,97									4.087.152,74	645.866,90	1.523.021,97		1.523.021,97	1.720.593,60	1.302.325,04	983.836,64	598.821,56	90.000,00			10.951.618,45
4.2.0.	420	2009	TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS				330.149,25									2.169.571,39	224.685,05	330.149,25		330.149,25	312.000,00	300.000,00					3.336.405,69	
4.2.0.	42001	2009 A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios)	02/04050104	O		276.556,29						2011/01/01	2027/12/31	3	1.814.530,91	190.269,26	276.556,29		276.556,29	250.000,00	250.000,00					2.781.356,46	
4.2.0.	42003	2009 A 81	Transferencias Correntes (Municípios)	02/04050101	O		40.000,00						2011/01/01	2027/12/31	3	320.536,72	24.957,87	40.000,00		40.000,00	50.000,00	50.000,00					485.494,59	
4.2.0.	42004	2017 A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	02/08050104			13.592,96						2017/01/02	2026/12/31	3	34.503,76	9.457,92	13.592,96		13.592,96	12.000,00						69.554,64	
4.2.0.	420	2020 A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	02/04050102			15.000,00						2019/01/02	2028/12/31	9		15.000,00		15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					165.000,00	
4.2.0.	420	2020 A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	02/04050102			346.756,70						2020/01/02	2028/12/31	9	1.040.270,10	260.067,60	346.756,70		346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70				2.687.364,50	
4.2.0.	421	2020 A 6	Protocolos de Colaboração Comissões Fabriqueiras	02/080701	O		30.000,00						2020/01/02	2027/12/31		240.607,00		30.000,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00					330.607,00	
4.2.0.	422	2021	Transferencias para a CIM -Transportes				553.762,02										553.762,02		553.762,02	564.836,90	575.568,34	587.079,94	598.821,56	90.000,00			2.970.068,76	
4.2.0.	42201	2021 A 19	Contrato Interadministrativo de delegação de competências - Rede Local	02/04050104	NA		259.160,63						2022/01/02	2030/12/31			259.160,63		259.160,63	264.343,67	269.365,98	274.753,41	280.248,49	40.000,00			1.387.872,18	
4.2.0.	42202	2021 A 20	Transferencias correntes - Transportes-Rede intermunicipal e inter-regional	02/04050104	NA		294.601,39						2022/01/02	2030/12/31			294.601,39		294.601,39	300.493,23	306.202,36	312.326,53	318.573,07	50.000,00			1.582.196,58	
4.2.0.	422	2022 A 3	Protocolos de Colaboração-Capital (IPSS e Assoc. Humanitárias)	02/080701	NA		55.000,00						2022/01/02	2026/12/31	9	196.455,00	25.000,00	55.000,00		55.000,00	50.000,00						326.455,00	
4.2.0.	423	2022 A 4	Protocolos de Colaboração- Capital (Associações)	02/080701	NA		35.000,00						2022/01/02	2026/12/31		21.000,00	17.000,00	35.000,00		35.000,00	50.000,00						123.000,00	
4.2.0.	424	2022 A 5	Protocolos de Colaboração- Capital (Cooperativas)	02/080701			25.000,00						2022/01/02	2026/12/31		127.950,00	25.000,00	25.000,00		25.000,00	50.000,00						202.950,00	
4.2.0.	425	2022 A 6	Protocolos de Colaboração-Capital (Freguesias)	02/08050102	NA		105.429,00						2022/01/02	2026/12/31		291.299,25	92.189,25	105.429,00		105.429,00	242.000,00						730.917,50	
4.2.0.	421	2024 A 8	Transf. Correntes - Sociedades e Quase-sociedades não financeiras	02/040102			26.925,00						2024/05/01	2026/12/31			26.925,00		26.925,00	25.000,00							78.850,00	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.212.320,68	3.093.497,08	2.589.798,00				47.238.816,50	5.219.217,16	13.895.615,76		13.895.615,76		13.895.615,76	22.773.988,67	18.448.499,85	8.605.623,32	2.929.374,49	6.931.230,24			126.042.365,99	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto			
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Inicio		Fim	Ex.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2025	2025	2025	Periodos seguintes						
															PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2024	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)							
															[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]		[21]=[13]+...+[20]		
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.								722.408,41	29.674,67					7.227.839,57	589.455,36	752.163,08		752.163,08	584.968,00	584.968,00	547.968,00	547.968,00	2.943.808,00	13.779.138,01		
2.4.2.							5.236,71	29.674,67						18.551,17	18.551,17	34.911,38		34.911,38	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	127.462,55	127.462,55		
2.4.2.	242	2024	A	1	0		5.236,71	29.674,67						2024/01/02	2027/12/31			34.911,38	37.000,00	37.000,00	37.000,00	37.000,00	127.462,55	127.462,55		
2.4.4.								63.656,28						145.293,72	5.283,47	63.656,28		63.656,28	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	350.233,47	350.233,47		
2.4.4.	250	2006						63.656,28						145.293,72	5.283,47	63.656,28		63.656,28	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	350.233,47	350.233,47		
2.4.4.	25002	2006	A	222	0			63.656,28						2011/01/02	2029/12/31	4	145.293,72	5.283,47	63.656,28	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	350.233,47	350.233,47	
2.4.5.								642.242,72						7.082.545,85	531.672,72	642.242,72		642.242,72	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	2.943.808,00	13.256.141,29		
2.4.5.	245	2006						128.274,72						7.082.545,85	531.672,72	128.274,72		128.274,72	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	2.943.808,00	7.742.493,29		
2.4.5.	24501	2006	A	223	0			128.274,72						2011/01/02	2025/12/31	4	7.082.545,85	531.672,72	128.274,72	128.274,72				7.742.493,29	7.742.493,29	
2.4.5.	246	2020	A	16	0			513.968,00						2020/10/01	2035/06/30	9		513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	513.968,00	2.943.808,00	5.513.648,00		
2.4.6.								11.352,70										11.352,70						45.300,70	45.300,70	
2.4.6.	249	2023						11.352,70										11.352,70						45.300,70	45.300,70	
2.4.6.	24901	2023	A	3	0			11.352,70						2023/05/01	2025/12/31			33.948,00	11.352,70					45.300,70	45.300,70	
2.5.								390.451,64						1.991.673,69	310.600,00	390.451,64		390.451,64	420.000,00	390.000,00				3.502.725,33	3.502.725,33	
2.5.1.								283.951,64						1.225.147,03	259.900,00	283.951,64		283.951,64	300.000,00	280.000,00				2.348.998,67	2.348.998,67	
2.5.1.	254	2006						7.451,64						71.556,10	7.451,64	7.451,64		7.451,64	20.000,00	20.000,00				99.007,74	99.007,74	
2.5.1.	25401	2006	A	232	0			5.000,00						2011/01/02	2026/12/31	3		5.000,00	5.000,00	10.000,00				15.000,00	15.000,00	
2.5.1.	25402	2006	A	233	0			2.451,64						2011/01/02	2026/12/31	4	71.556,10	2.451,64		2.451,64	10.000,00				84.007,74	84.007,74
2.5.1.	256	2009						5.000,00						36.310,83	4.300,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				55.610,83	55.610,83	
2.5.1.	25605	2009	A	51	0			5.000,00						36.310,83	4.300,00	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00				55.610,83	55.610,83	
2.5.1.	260	2009						246.500,00						1.017.280,10	230.600,00	246.500,00		246.500,00	250.000,00	250.000,00				1.994.380,10	1.994.380,10	
2.5.1.	26004	2009	A	54	0			246.500,00						2011/01/01	2027/12/31	4	1.017.280,10	230.600,00	246.500,00	246.500,00	250.000,00	250.000,00		1.994.380,10	1.994.380,10	
2.5.1.	251	2018	A	6	0			25.000,00						2018/05/01	2027/12/31	3	100.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		200.000,00	200.000,00	
2.5.2.								106.500,00						766.526,66	50.700,00	106.500,00		106.500,00	120.000,00	110.000,00				1.153.726,66	1.153.726,66	
2.5.2.	256	2009						10.000,00						20.300,00	1.700,00	10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00				42.000,00	42.000,00	
2.5.2.	25605	2009	A	62	0			5.000,00						2011/01/01	2027/12/31	3		5.000,00	5.000,00	5.000,00				10.000,00	10.000,00	
2.5.2.	25607	2009	A	64	0			5.000,00						2011/01/01	2027/12/31	3	20.300,00	1.700,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00			32.000,00	32.000,00	
2.5.2.	257	2009						86.500,00						741.066,76	49.000,00	86.500,00		86.500,00	110.000,00	110.000,00				1.096.566,76	1.096.566,76	
2.5.2.	25701	2009	A	65	0			86.500,00						2011/01/01	2027/12/31	3	741.066,76	49.000,00	86.500,00	86.500,00	110.000,00	110.000,00		1.096.566,76	1.096.566,76	
2.5.2.	254	2019	A	5	0			10.000,00						2019/01/02	2025/12/31	9	5.159,90	10.000,00	10.000,00	10.000,00				15.159,90	15.159,90	
3.								613.214,28	200.031,00					5.192.558,86	338.367,59	813.245,28		813.245,28	836.000,00	596.000,00				7.776.171,73	7.776.171,73	
3.2.								304.964,28						4.119.051,50	140.834,16	304.964,28		304.964,28	380.000,00	380.000,00				5.324.849,94	5.324.849,94	
3.2.0.								304.964,28						4.119.051,50	140.834,16	304.964,28		304.964,28	380.000,00	380.000,00				5.324.849,94	5.324.849,94	
3.2.0.	320	2009						304.964,28						4.119.051,50	140.834,16	304.964,28		304.964,28	380.000,00	380.000,00				5.324.849,94	5.324.849,94	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		2.588.702,76	29.674,67						15.116.170,03	1.915.141,11	2.618.377,43		2.618.377,43	2.484.566,05	2.454.566,05	1.817.566,05	1.817.566,05	2.965.808,00	31.189.760,77		

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano				Tipo	Número	Real.	R G	R P	U E		EMPR	Início	Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					
																						2026		2027	2028	2029	Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]							
3.2.0.	32001	2009	A 68	Iluminação Pública	0		304.964,28					2011/01/01	2027/12/31	4	4.119.051,50	140.834,16	304.964,28	304.964,28	380.000,00	380.000,00						5.324.849,94	
3.4.				Comércio e turismo			308.250,00											508.281,00	456.000,00	216.000,00	216.000,00						2.451.321,79
3.4.1.				Mercados e feiras			183.250,00											197.533,43	183.250,00	216.000,00	216.000,00						1.886.290,79
3.4.1.	342	2006		COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS (CORRENTES) A ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E AGRICOLAS			167.250,00											181.878,43	167.250,00	200.000,00	200.000,00						1.698.695,79
3.4.1.	34201	2006	A 282	Associação de Criadores de Gado, Caça, Indústria, comercio e serviços	0		167.250,00					2011/01/02	2027/12/31	3	949.567,36	181.878,43	167.250,00	167.250,00	200.000,00	200.000,00						1.698.695,79	
3.4.1.	343	2006		CONCURSOS DE GADO			16.000,00											15.655,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						187.595,00
3.4.1.	34305	2006	A 290	Prêmios Monetários	0		16.000,00					2011/01/02	2025/12/31	3	123.940,00	15.655,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						187.595,00	
3.4.2.				Turismo			125.000,00											325.031,00	325.031,00	240.000,00	240.000,00						565.031,00
3.4.2.	342	2024		BAIRROS DIGITAIS			120.000,00											305.031,00	305.031,00	220.000,00	220.000,00						525.031,00
3.4.2.	34203	2024	A 2	Encargos com comunicações	0		30.000,00					2024/01/02	2026/12/31				30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00						60.000,00	
3.4.2.	34204	2024	A 3	Trabalhos Especializados	0		25.000,00					2024/01/02	2027/12/31				25.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00						40.000,00	
3.4.2.	34205	2024	A 9	Instalação de Sinalética	0		130.031,00					2024/06/01	2027/12/31				130.031,00	130.031,00	85.000,00	85.000,00						215.031,00	
3.4.2.	34207	2024	A 10	Transferência corrente para entidades associativas	NA		110.000,00					2024/06/01	2027/12/31				110.000,00	110.000,00	65.000,00	65.000,00						175.000,00	
3.4.2.	34208	2024	A 11	Transferência capital para entidades associativas	0		10.000,00					2024/06/01	2027/12/31				10.000,00	10.000,00	25.000,00	25.000,00						35.000,00	
3.4.2.	345	2025	A 2	IBERLOBO-Aquisição de Serviços Especializados	0		5.000,00	15.000,00				2025/01/02	2026/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						40.000,00	
4.				Outras funções			2.038.133,26											15.894.620,92	1.101.828,81	2.038.133,26	2.038.133,26	2.400.521,57	1.928.933,80	1.513.057,27	1.111.808,44	3.965.422,24	29.954.326,31
4.1.				Operações da dívida autárquica			515.111,29											11.807.468,18	455.961,91	515.111,29	515.111,29	679.927,97	626.608,76	529.220,63	512.986,88	3.875.422,24	19.002.707,86
4.1.0.				Operações da dívida autárquica			515.111,29											11.807.468,18	455.961,91	515.111,29	515.111,29	679.927,97	626.608,76	529.220,63	512.986,88	3.875.422,24	19.002.707,86
4.1.0.	410	2006	A 294	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	0		240.547,43					2011/01/02	2026/12/31	5	7.399.473,09	340.679,43	240.547,43	240.547,43	151.008,62	151.008,62						8.131.708,57	
4.1.0.	411	2006	A 295	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	NA		16.493,08					2011/01/02	2026/12/31	5	998.970,25	36.720,33	16.493,08	16.493,08	5.436,31	5.436,31						1.057.619,97	
4.1.0.	412	2009	A 84	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	NA		7.848,51					2011/01/01	2027/12/31	6	331.177,94	6.093,25	7.848,51	7.848,51	4.357,11	865,68						350.342,49	
4.1.0.	413	2013	A 2	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO (ESTADO)	NA		144.937,80					2013/01/02	2027/12/31	6	3.077.846,90	72.468,90	144.937,80	144.937,80	144.937,80	72.468,83						3.512.660,23	
4.1.0.	410	2024	A 6	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	NA							2024/05/01	2038/04/30					187.500,00	375.000,00	375.000,00	375.000,00			3.187.500,00	4.500.000,00		
4.1.0.	411	2024	A 7	JUROS DE EMPRESTIMOS DE MEDIO E LONGO PRAZO	NA		105.284,47					2024/05/01	2038/04/30				105.284,47	105.284,47	186.688,13	178.274,25	154.220,63	137.986,88	687.922,24		1.450.376,60		
4.2.				Transferências entre administrações			1.523.021,97											4.087.152,74	645.866,90	1.523.021,97	1.523.021,97	1.720.593,60	1.302.325,04	983.836,64	598.821,56	90.000,00	10.951.618,45
4.2.0.				Transferências entre Administrações			1.523.021,97											4.087.152,74	645.866,90	1.523.021,97	1.523.021,97	1.720.593,60	1.302.325,04	983.836,64	598.821,56	90.000,00	10.951.618,45
4.2.0.	420	2009		TRANSFERENCIAS PARA MUNICIPIOS, ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS E OUTROS ENT. PUBLICAS			330.149,25											2.169.571,39	224.685,05	330.149,25	312.000,00	300.000,00				3.336.405,69	
4.2.0.	42001	2009	A 79	Transferencias Correntes (Associações de Municípios)	0		276.556,29					2011/01/01	2027/12/31	3	1.814.530,91	190.269,26	276.556,29	276.556,29	250.000,00	250.000,00						2.781.356,46	
4.2.0.	42003	2009	A 81	Transferencias Correntes (Municípios)	0		40.000,00					2011/01/01	2027/12/31	3	320.536,72	24.957,87	40.000,00	40.000,00	50.000,00	50.000,00						485.494,59	
4.2.0.	42004	2017	A 8	Transferências de Capital (Associações de Municípios)	0		13.592,96					2017/01/02	2026/12/31	3	34.503,76	9.457,92	13.592,96	13.592,96	12.000,00							69.554,64	
4.2.0.	420	2020	A 1	Protocolos Colaboração/Contratos Interadministrativos-Juntas de freguesia - correntes	0		15.000,00					2019/01/02	2028/12/31	9			15.000,00	15.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00					165.000,00	
4.2.0.	420	2020	A 2	Transferência de competências para as Juntas (DL 57/2019 - correntes)	0		346.756,70					2020/01/02	2028/12/31	9	1.040.270,10	260.067,60	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70	346.756,70				2.687.364,50	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; 0 - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :						4.408.934,28	229.705,67										35.326.038,56	3.194.223,26	4.638.639,95	4.638.639,95	4.709.250,72	4.373.931,51	2.743.543,38	2.330.552,93	6.841.230,24	64.157.410,55

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : \$
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2004	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2026	2027	2028	2029		Outros
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.		Funções gerais				614.892,62	230.520,00					2.874.367,91	257.635,56	845.512,62	845.512,62	1.338.500,00	500.000,00				5.816.016,09		
1.1.		Serviços gerais de administração pública				578.062,62	21.250,00					2.874.367,91	257.635,56	599.312,62	599.312,62	1.065.000,00	500.000,00				5.296.316,09		
1.1.1.		Administração geral				578.062,62	21.250,00					2.874.367,91	257.635,56	599.312,62	599.312,62	1.065.000,00	500.000,00				5.296.316,09		
1.1.1.	113 2009	ADQUIZIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS				162.903,98						1.773.910,98	156.777,34	162.903,98	162.903,98	225.000,00					2.318.592,30		
1.1.1.	11301 2009 T 3	Equipamento Administrativo	02/070109	O		36.775,89						192.643,16	7.895,91	36.775,89	36.775,89	50.000,00					287.314,96		
1.1.1.	11302 2009 T 4	Equipamento Informático (HARDWARE)	02/070107	O		16.697,40						297.940,39	25.772,99	16.697,40	16.697,40	50.000,00					390.410,78		
1.1.1.	11303 2009 T 5	Software	02/070108	O		24.208,30						245.515,88	12.567,43	24.208,30	24.208,30	25.000,00					307.291,61		
1.1.1.	11304 2009 T 6	Equipamento Básico	02/0701002	O		47.783,27						510.340,04	41.475,33	47.783,27	47.783,27	50.000,00					649.589,64		
1.1.1.	11305 2009 T 7	Ferramentas e utensílios	02/070111	O		37.439,12						527.471,51	69.065,68	37.439,12	37.439,12	50.000,00					683.976,31		
1.1.1.	111 2017 T 1	Adquisição de Viaturas Leveiras	02/0701060	O		25.000,00						287.613,46	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					337.613,46		
1.1.1.	112 2017 T 2	Adquisição de Viaturas Pesadas	02/0701060	O		50.000,00						104.058,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	200.000,00					354.058,00		
1.1.1.	111 2018 T 4	Obras de Adaptação em Edifícios Municipais	02/07010301	E		216.408,64						292.819,22	100.858,22	216.408,64	216.408,64	50.000,00					660.086,08		
1.1.1.	111 2021 T 1	Postos de Carregamento de Viaturas Eléctricas	02/0701002	O		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	15.000,00					20.000,00		
1.1.1.	112 2021 T 9	Requalificação Edifício de antiga UTA	02/07010301	E		3.750,00	21.250,00						15.966,25	25.000,00	25.000,00	300.000,00	350.000,00				690.966,25		
1.1.1.	112 2022 T 16	Adquisição de Edifícios	02/07010301	NA		15.000,00						400.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00						415.000,00		
1.1.1.	111 2023 T 1	Adquisição de Máquinas Pesadas	02/0701060	O		50.000,00						50.000,00	50.000,00	50.000,00	150.000,00						200.000,00		
1.1.1.	111 2024 T 1	Remodelação do Armazém Municipal	02/07010301	E		50.000,00						50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	150.000,00					300.000,00		
1.2.		Segurança e ordem públicas				36.930,00	209.270,00							246.200,00	246.200,00	273.500,00					519.700,00		
1.2.1.		Protecção civil e luta contra incêndios				36.930,00	209.270,00							246.200,00	246.200,00	273.500,00					519.700,00		
1.2.1.	121 2025 T 1	Adquisição de Máquina de Rastos	02/0701060	O		30.000,00	170.000,00							200.000,00	200.000,00	226.000,00					426.000,00		
1.2.1.	122 2025 T 2	Adquisição de Equipamento de Protecção Individual	02/070111	O		180,00	1.020,00							1.200,00	1.200,00	2.500,00					3.700,00		
1.2.1.	123 2025 T 3	Adquisição de veículo ligeiro	02/0701060	O		6.750,00	38.250,00							45.000,00	45.000,00	45.000,00					90.000,00		
2.		Funções sociais				1.617.590,86	2.140.021,41					5.896.526,13	1.335.438,58	3.757.612,27	3.757.612,27	10.149.510,35	11.029.000,00	2.275.000,00				34.443.087,33	
2.1.		Educação				70.341,36	170.000,00					911.368,85	65.790,16	240.341,36	240.341,36	650.000,00	600.000,00					2.467.500,37	
2.1.1.		Ensino não superior				70.341,36	170.000,00					911.368,85	65.790,16	240.341,36	240.341,36	650.000,00	600.000,00					2.467.500,37	
2.1.1.	214 2009	ADQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ENSINO				20.000,00						15.102,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00							35.102,50	
2.1.1.	21401 2009 T 24	Equipamento informático (Ensino)	02/070107	O		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00						5.000,00		
2.1.1.	21402 2009 T 25	Software(Ensino)	02/070108	O		5.000,00							1.599,62	5.000,00	5.000,00						6.599,62		
2.1.1.	21403 2009 T 26	Equipamento Administrativo (Ensino)	02/070109	O		5.000,00							9.172,46	5.000,00	5.000,00						14.172,46		
2.1.1.	21404 2009 T 27	Equipamento Básico (Ensino)	02/0701002	O		5.000,00							4.330,42	5.000,00	5.000,00						9.330,42		
2.1.1.	211 2019 T 6	Obras de Adaptação/Beneficiação em Edifícios Escolares	02/07010305	E		15.341,36							167.516,36	15.341,36	15.341,36						182.857,72		
2.1.1.	212 2022 T 17	Requalificação de Escola EBI	02/07010305	E		5.000,00						728.749,99	65.790,16	5.000,00	5.000,00						799.540,15		
2.1.1.	213 2024 T 19	Remodelação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da EBI,3ºSec	02/07030306	E		7.500,00	42.500,00							50.000,00	50.000,00	200.000,00	150.000,00				400.000,00		
2.1.1.	214 2024 T 20	Remodelação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da EBI de Miranda	02/07030306	E		22.500,00	127.500,00							150.000,00	150.000,00	450.000,00	450.000,00				1.050.000,00		
2.3.		Segurança e acção sociais					141.523,07							141.523,07	141.523,07	59.510,35	9.000,00					210.033,42	
2.3.2.		Ação social					141.523,07							141.523,07	141.523,07	59.510,35	9.000,00					210.033,42	
2.3.2.	232 2023 T 8	Alojamento Urgente e Temporário	02/07010203	O		114.485,07								114.485,07	114.485,07	5.000,00					119.485,07		
2.3.2.	232 2024 T 2	Radar Social - Adquisição de equipamentos	02/070107	O		2.038,00								2.038,00	2.038,00						2.038,00		
2.3.2.	233 2024 T 21	Balção da Inclusão	02/07010602	O			25.000,00							25.000,00	25.000,00	54.510,35	9.000,00				88.510,35		
2.4.		Habituação e serviços colectivos				1.285.252,27	1.250.498,34					3.688.437,19	1.186.072,72	2.535.750,61	2.535.750,61	6.970.000,00	8.500.000,00	1.975.000,00				24.855.260,52	
[5]		E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PROMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL	Total :			685.333,98	542.043,07					3.785.736,76	323.425,72	1.227.371,05	1.227.371,05	2.048.010,35	1.109.000,00					8.493.549,88	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto		
					R.G.	R.P.	U.E.	EMER.	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2026	2027	2028	2029		Outros	
																								[16]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
2.4.1.		Habituação				10.000,00	450.000,00					177.500,00		460.000,00		460.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00				6.637.500,00	
2.4.1.	241	2006 T 51	02/070101	O		5.000,00			2006/01/02	2025/12/31	3			5.000,00		5.000,00								5.000,00
2.4.1.	242	2019 I 8	02/07010202	O		5.000,00			2019/01/02	2025/12/31	0			5.000,00		5.000,00								5.000,00
2.4.1.	241	2023 I 2	02/07010203	E			450.000,00		2023/01/02	2028/12/31	0	177.500,00		450.000,00		450.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	1.000.000,00					6.627.500,00
2.4.2.		Ordenamento do território				1.064.027,27						2.012.781,27	704.774,78	1.064.027,27		1.064.027,27	520.000,00	450.000,00					4.751.583,32	
2.4.2.	246	2015 I 1	02/07030301	E		111.169,74			2014/01/01	2026/12/31	6	568.694,54	89.116,80	111.169,74		111.169,74	25.000,00							793.981,08
2.4.2.	243	2017 I 22	02/070107	O		15.000,00			2017/06/01	2025/06/30	5	91.014,13		15.000,00		15.000,00								106.014,13
2.4.2.	244	2017 I 27	02/070107	O		5.000,00			2017/05/01	2025/12/31	4	846.364,11		5.000,00		5.000,00								851.364,11
2.4.2.	243	2020 I 2	02/07030301	E		12.787,85			2020/01/02	2025/12/31	4	298.660,37	60.276,51	12.787,85		12.787,85								371.724,73
2.4.2.	244	2020 I 3	02/07030301	E		240.078,08			2020/01/02	2025/12/31	1		497.269,23	240.078,08		240.078,08								737.347,31
2.4.2.	245	2020 I 4	02/07030301	E		13.031,56			2020/01/02	2025/12/31	3	208.049,12	58.110,24	13.031,56		13.031,56								279.191,92
2.4.2.	243	2024 I 14	02/07030301	E		408.804,04			2024/10/01	2026/12/31	1			408.804,04		408.804,04	65.000,00							473.804,04
2.4.2.	244	2024 I 15	02/07030301	E		181.790,00			2024/10/01	2026/12/31	0			181.790,00		181.790,00	50.000,00							231.790,00
2.4.2.	242	2025 I 4	02/07030304			40.000,00			2025/01/02	2026/12/31				40.000,00		40.000,00	80.000,00							120.000,00
2.4.2.	243	2025 I 11	02/07030301	E		18.000,00			2025/01/02	2027/12/31	0			18.000,00		18.000,00	150.000,00	150.000,00						318.000,00
2.4.2.	244	2025 I 12	02/07030301	E		18.366,00			2025/01/02	2027/12/31	0			18.366,00		18.366,00	150.000,00	300.000,00						468.366,00
2.4.3.		Saneamento				7.500,00	42.500,00							50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00					725.000,00
2.4.3.	243	2024 I 3	02/07030302	E		7.500,00	42.500,00		2024/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	225.000,00					725.000,00
2.4.4.		Abastecimento de água				198.725,00	171.275,00					165.889,56		370.000,00		370.000,00	3.075.000,00	4.675.000,00	750.000,00					9.035.889,56
2.4.4.	250	2015 I 22	02/07030307	E		1.000,00			2015/02/01	2025/12/31	1	46.406,63		1.000,00		1.000,00								47.406,63
2.4.4.	244	2018 I 17	02/07010407	E		5.000,00			2018/05/01	2025/12/31	2	28.494,15		5.000,00		5.000,00								33.494,15
2.4.4.	244	2022 I 4	02/07030307	E		7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2027/12/31	1			50.000,00		50.000,00	400.000,00	450.000,00						900.000,00
2.4.4.	245	2022 I 1	02/070101	O		5.000,00			2022/01/02	2025/12/31				5.000,00		5.000,00								5.000,00
2.4.4.	246	2022 I 5	02/070111	O		225,00	1.275,00		2022/01/02	2025/12/31		90.987,78		1.500,00		1.500,00								92.487,78
2.4.4.	247	2022 I 6	02/07030307	E		7.500,00	42.500,00		2022/01/02	2027/12/31	1			50.000,00		50.000,00	1.300.000,00	2.400.000,00						3.750.000,00
2.4.4.	244	2023 I 3	02/07030313			7.500,00	42.500,00		2023/01/02	2027/12/31				50.000,00		50.000,00	500.000,00	1.000.000,00						1.550.000,00
2.4.4.	244	2024 I 4	02/07030307	E		50.000,00			2024/01/02	2028/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	250.000,00					500.000,00
2.4.4.	245	2024 I 5	02/07030307	E		20.000,00			2024/01/01	2027/12/31	0			20.000,00		20.000,00	100.000,00	100.000,00						220.000,00
2.4.4.	246	2024 I 6	02/07030307	E		25.000,00			2024/01/02	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00						225.000,00
[5] E - EMERITADA; A - ADM. DIR.; O - FONDO; OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL				Total :		1.896.586,25	1.163.318,07					6.141.906,59	1.028.200,58	3.058.894,32		3.058.894,32	7.793.010,35	8.434.000,00	1.475.000,00					27.931.021,76

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto				
					R.G	R.P	U.E	EMER	Início	Fim		de	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2004	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																		2026	2027	2028	2029		Outros			
																								[21]	[22]	[23]
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[22]+...+[25]						
2.4.4.	247	2024 I 7	Beneficiação de Depósitos de Água no Concelho	02/07030307	E		12.500,00					2024/01/02	2028/12/31	0		12.500,00		12.500,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00				312.500,00	
2.4.4.	248	2024 I 8	Remodelação das redes de Água no Concelho	02/07030307	E		7.500,00	42.500,00				2024/01/02	2028/12/31	0		50.000,00		50.000,00	225.000,00	225.000,00	200.000,00				700.000,00	
2.4.4.	249	2024 I 9	Remodelação da Captação de água na Alvefeira de Miranda	02/07030307	E		25.000,00					2024/01/02	2027/12/31	0		25.000,00		25.000,00	150.000,00	100.000,00				275.000,00		
2.4.4.	250	2024 I 10	Sistema de Telecontagem de contadores domiciliários	02/07011002	E		25.000,00					2024/01/02	2028/12/31	0		25.000,00		25.000,00	100.000,00	100.000,00	200.000,00				425.000,00	
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				5.000,00	586.723,34								1.332.267,36	481.297,94	591.723,34	591.723,34	650.000,00	650.000,00				3.705.288,64	
2.4.6.	246	2022 I 7	Despoluição do Rio Prego - BEACT	02/07030313	E			291.887,13				2022/01/02	2025/12/31	1		620.772,87		291.887,13	291.887,13						912.660,00	
2.4.6.	247	2022 I 8	Reflorestação do Concelho em áreas aridas ou baldios - BEACT	02/07030313	E			46.978,89				2022/01/02	2025/12/31	1		86.584,85		46.978,89	46.978,89						436.436,12	
2.4.6.	248	2022 I 15	Construção do Pinho da Cidade de Miranda do Douro - BEACT	02/07030305	E			197.857,32				2022/01/02	2025/12/31	1		624.909,64		197.857,32	197.857,32						1.001.192,32	
2.4.6.	246	2023 I 4	Unidade de Compostagem para Resíduos Biodegradáveis Diversos	02/07030313	E		5.000,00	50.000,00				2023/01/02	2027/12/31			55.000,00		55.000,00	650.000,00	650.000,00				1.355.000,00		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				261.997,23	578.000,00								1.296.720,09	83.575,70	839.997,23	839.997,23	2.470.000,00	1.920.000,00	300.000,00				6.910.293,02
2.5.1.			Cultura				102.000,00	578.000,00								680.000,00		680.000,00	2.120.000,00	1.820.000,00	300.000,00				4.920.000,00	
2.5.1.	251	2023 I 5	Requalificação do Auditório Municipal	02/07010301	E		7.500,00	42.500,00				2023/01/02	2027/12/31	0		50.000,00		50.000,00	500.000,00	500.000,00				1.050.000,00		
2.5.1.	251	2024 I 17	Requalificação da Casa de Música	02/07010301	E		22.500,00	127.500,00				2024/10/01	2027/12/31	0		150.000,00		150.000,00	150.000,00	100.000,00				400.000,00		
2.5.1.	252	2024 I 18	Requalificação da Escola Primária de Sendim para Instalação de Serviços	02/07010301	E		15.000,00	85.000,00				2024/10/01	2028/12/31	0		100.000,00		100.000,00	400.000,00	150.000,00				650.000,00		
2.5.1.	251	2025 I 5	Adaptação de Espaço para Incubadora de Empresas e Coworking(Casa dos Magistrados)	02/07010301	E		22.500,00	127.500,00				2025/01/02	2027/12/31	1		150.000,00		150.000,00	320.000,00	320.000,00				790.000,00		
2.5.1.	252	2025 I 6	Centro de Artes Comparativas de Miranda do Douro	02/07010301	E		22.500,00	127.500,00				2025/01/02	2028/12/31			150.000,00		150.000,00	600.000,00	600.000,00	300.000,00			1.650.000,00		
2.5.1.	253	2025 I 7	Centro Interpretativo da Capa de Honras	02/07010301	E		12.000,00	68.000,00				2025/01/02	2027/12/31	1		80.000,00		80.000,00	150.000,00	150.000,00				380.000,00		
2.5.2.			Desporto, recreio e lazer				137.531,73									1.234.656,03	34.817,61	137.531,73	137.531,73	300.000,00	100.000,00				1.807.005,37	
2.5.2.	252	2015 I 10	Requalificação das Piscinas Desobertas de Miranda	02/07010406	E		50.000,00					2014/01/02	2027/12/31	5		931.073,95		50.000,00	200.000,00	100.000,00				1.281.073,95		
2.5.2.	252	2018 I 12	Orçamento Participativo Jovem	02/070115	O		12.000,00					2018/01/02	2025/12/31	1		23.218,94		6.978,89	12.000,00						42.198,83	
2.5.2.	252	2020 I 7	CONSTRUÇÃO/MEALHAMENTO DE PARQUES INFANTIS NO CONCELHO	02/07030306	E		15.000,00					2020/01/02	2026/12/31	2		123.390,07		27.837,72	15.000,00	50.000,00					216.227,79	
2.5.2.	253	2021 I 12	OBRAS DE ADAPTAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO EM CAMPOS DE JOGOS POLIDESPORTIVOS	02/07030306	E		60.531,73					2021/07/02	2026/12/31	2		156.973,07		60.531,73	50.000,00						267.504,80	
2.5.3.			Outras actividades cívicas e religiosas				22.465,50									62.064,06	48.758,09	22.465,50	22.465,50	50.000,00						183.287,65
2.5.3.	253	2022 I 2	Requalificação do Cemitério Municipal	02/07030312	E		22.465,50					2022/01/02	2026/12/31	1		62.064,06		48.758,09	22.465,50	50.000,00					183.287,65	
3.			Funções Económicas				739.686,90	493.250,00	2.589.798,00							2.264.572,65	270.805,51	3.822.734,90	3.822.734,90	5.564.890,70	1.940.000,00	3.000.000,00				16.863.003,76
3.1.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				262.206,00	25.000,00	2.589.798,00							1.592.993,55	234.475,83	2.877.004,00	2.877.004,00	2.904.890,70	490.000,00				8.099.364,08	
3.1.0.			Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca				262.206,00	25.000,00	2.589.798,00							1.592.993,55	234.475,83	2.877.004,00	2.877.004,00	2.904.890,70	490.000,00				8.099.364,08	
3.1.0.	310	2011 I 28	CONSTRUÇÃO DO MATADOURO DO PLANALTO	02/07010301	E			2.589.798,00				2011/01/02	2027/12/31	2				2.589.798,00	2.704.890,70	190.000,00					5.484.688,70	
3.1.0.	311	2011 I 29	REQUALIFICAÇÃO DO POSTO ZOOTECNICO DE MALHADAS	02/07010301	E		5.000,00					2011/01/02	2025/12/31	6		123.054,02		5.000,00	5.000,00						128.054,02	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FUNDEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.237.583,48	2.370.541,41	2.589.798,00						8.893.948,06	1.593.074,14	7.197.922,89	7.197.922,89	14.192.901,05	11.719.000,00	2.275.000,00				45.871.846,14	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	Pagamentos										Total previsto	
					R G	R P	U E	EMER	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																	2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
3.1.0.	310 2019 I 1	Centro de Valorização e Melhoramento de Bacias Autóctones	02/07010301	E		62.640,17				2019/06/01	2025/12/31	6	1.203.598,45	195.494,48	62.640,17		62.640,17						1.461.733,11
3.1.0.	310 2020 I 12	Caminho de ligação ao Mosteiro de Palapoulo	02/07030308	E		189.565,83				2020/01/02	2025/12/31	9	266.341,07	38.981,35	189.565,83		189.565,83						494.689,25
3.1.0.	310 2022 I 12	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00				2022/01/02	2024/12/31				5.000,00		5.000,00					5.000,00	
3.1.0.	310 2024 I 22	Estabilização dos Solos (Incêndio S. Martinho)	02/07030308	E			25.000,00			2024/10/01	2027/12/31	0			25.000,00		25.000,00	200.000,00	300.000,00			525.000,00	
3.2.		Indústria e energia				105.000,00	50.000,00						123.425,39	155.000,00	155.000,00	1.315.000,00	800.000,00	1.500.000,00				3.893.425,39	
3.2.0.		Indústria e energia				105.000,00	50.000,00						123.425,39	155.000,00	155.000,00	1.315.000,00	800.000,00	1.500.000,00				3.893.425,39	
3.2.0.	302 2009 I 80	Ampliação dos Ramais de Iluminação Pública no Concelho	02/07030304	O		15.000,00				2009/01/01	2026/12/31	3	33.492,29		15.000,00		15.000,00	65.000,00				113.492,29	
3.2.0.	320 2011 I 32	ZONA INDUSTRIAL DO PLANEIRO MIRANDES	02/07030301	E		25.000,00				2011/01/02	2026/12/31	1	28.248,18		25.000,00		25.000,00	250.000,00	300.000,00		1.500.000,00	2.103.248,18	
3.2.0.	320 2022 I 10	Zona Industrial de Sendim	02/07030301	E		25.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	250.000,00				275.000,00	
3.2.0.	321 2022 I 11	Zona Industrial de Palapoulo	02/07030301	E		25.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			25.000,00		25.000,00	250.000,00				275.000,00	
3.2.0.	323 2022 I 13	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		15.000,00				2022/01/02	2025/12/31	1	61.694,92		15.000,00		15.000,00					76.694,92	
3.2.0.	320 2023 I 7	Comunidade de Energia Renovável de Miranda do Douro	02/07030310	E			50.000,00			2023/01/02	2027/12/31	1			50.000,00		50.000,00	500.000,00	500.000,00			1.050.000,00	
3.3.		Transportes e comunicações				110.000,00							111.610,45	17.641,18	110.000,00	110.000,00	300.000,00					539.251,63	
3.3.1.		Transportes rodoviários				110.000,00							111.610,45	17.641,18	110.000,00	110.000,00	300.000,00					539.251,63	
3.3.1.	330 2017 I 18	Sinalização Horizontal e Vertical nas Estradas Municipais	02/07030309	E		5.000,00				2017/01/02	2025/07/01	3	111.610,45	17.641,18	5.000,00		5.000,00					134.251,63	
3.3.1.	331 2022 I 14	Aquisição de Terrenos	02/070101	NA		5.000,00				2022/01/02	2025/12/31	1			5.000,00		5.000,00					5.000,00	
3.3.1.	331 2024 I 16	Pavimentação do Caminho de Teixeira até Geopos	02/07030308	E		100.000,00				2024/10/01	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	300.000,00				400.000,00	
3.4.		Comércio e turismo				262.480,90	418.250,00						436.543,26	18.688,50	680.730,90	680.730,90	1.045.000,00	650.000,00	1.500.000,00			4.330.962,66	
3.4.2.		Turismo				262.480,90	418.250,00						436.543,26	18.688,50	680.730,90	680.730,90	1.045.000,00	650.000,00	1.500.000,00			4.330.962,66	
3.4.2.	342 2019 I 5	Beneficiação do Posto de Turismo de Miranda do Douro	02/07010301	E		25.000,00				2019/01/02	2026/12/31	1			25.000,00		25.000,00	150.000,00				175.000,00	
3.4.2.	342 2020 I 8	Construção do Miradouro Peimã das Torres em Paralela e Repavimentação Rua das Atribas e Miradouro	02/07030313	E		750,00	4.250,00			2020/01/02	2025/12/31	4	380.336,44	18.688,50	5.000,00		5.000,00					404.024,94	
3.4.2.	344 2020 I 19	Miradouro no antigo depósito de água de Miranda	02/07030301	E		126.534,90				2020/10/01	2025/12/31	3	56.206,82		126.534,90		126.534,90					182.741,72	
3.4.2.	345 2020 I 20	Aquisição de terrenos para fins turísticos	02/070101	O		45.196,00				2020/01/02	2025/12/31	0			45.196,00		45.196,00					45.196,00	
3.4.2.	342 2024	BAIRROS DIGITAIS				129.000,00									129.000,00	129.000,00	95.000,00					224.000,00	
3.4.2.	34201 2024 I 11	Aquisição de Sinalética	02/07030309	O		80.000,00				2024/01/02	2026/12/31	1			80.000,00		80.000,00					160.000,00	
3.4.2.	34202 2024 I 12	Aquisição de Equipamentos (INCOUI rede WI-FI)	02/070107	O		34.000,00				2024/01/02	2025/12/31	1			34.000,00		34.000,00					34.000,00	
3.4.2.	34206 2024 I 13	Aquisição de Software	02/070108	O		15.000,00				2024/06/01	2026/12/31	1			15.000,00		15.000,00	15.000,00				30.000,00	
3.4.2.	342 2025 I 8	Repavimentação dos Caminhos do Castelo	02/07010301	E		15.000,00	85.000,00			2025/01/02	2027/12/31	1			100.000,00		100.000,00	250.000,00	150.000,00			500.000,00	
3.4.2.	343 2025 I 9	Corredor Ecológico- Carreones	02/07030313	E		30.000,00	170.000,00			2025/01/02	2028/12/31	1			200.000,00		200.000,00	500.000,00	500.000,00	1.500.000,00		2.700.000,00	
3.4.2.	344 2025 I 10	FEIRILIBRO-Infraestrutura de Apoio ao Turismo da Natureza	02/07030301	E		20.000,00	30.000,00			2025/01/02	2026/12/31	1			50.000,00		50.000,00	50.000,00				100.000,00	
[5] B - EMERGENCIA; A - ADM. DIR.; O - FOMOC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL Total :						2.972.270,38	2.863.791,41	2.589.798,00					11.035.466,69	1.863.879,65	8.425.859,79	8.425.859,79	17.052.901,05	13.469.000,00	5.275.000,00				57.222.107,18

MAPA DOS ENCARGOS A SATISFAZER COM A LIQUIDAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS

(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO**

ANO FINANCEIRO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Data da aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do empréstimo	VISTO DO T.C.		Finalidade do empréstimo	Enti-dade credora	CAPITAL		Taxa de Juro		Prazo de contrato	Anos decorridos	Anos que Faltam	ENCARGOS DO ANO		Capital em dívida estimado 31/12/2024	Observações	
		N.º do Registo	Data			Contratado (em euros)	em	Inicial	Atual				Amortização	Juros			
Empréstimos de Curto-Prazo																	
						- €									- €	- €	- €
Empréstimos de Médio e Longo Prazo																	
28/09/12	16/11/2012	1702/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CGD	1 175 835,69 €		6,6%	7,78%	12	11	1	44 778,93 €	764,56 €	44 778,93 €	(N) Não excepcionado	
28/09/12	21/11/2012	1703/2012	11/04/2013	Saneamento Financeiro (N)	CCAM	1 175 835,70 €		6,6%	7,78%	12	11	1	44 759,88 €	764,56 €	44 759,88 €	(N) Não excepcionado	
28/09/12	21/11/2012	1701/2012	08/03/2013	PAEL- Programa de Apoio à Economia Local	DGTF	2 031 709,13 €		2,6%	2,21%	14	11	3	144 937,80 €	9 608,58 €	362 344,43 €	(N) Não excepcionado	
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos Diversos - 2016	CCAM	1 283 572,82 €		1,05%	3,56%	10	8	2	151 008,56 €	14 963,96 €	302 017,18 €	(N) Não excepcionado	
31/05/16	29/04/2016	1278/2016	15/07/2016	Financiamento de Investimentos - Matadouro do Planalto	CGD	4 500 000,00 €		1,05%	3,56%	14	0	14	- €	105 284,47 €	- €	(N) Não excepcionado	
TOTAL (2)						10 166 953,34 €							385 485,17 €	131 386,13 €	753 900,42 €		
TOTAL GERAL (1)+(2)						10 166 953,34 €							385 485,17 €	131 386,13 €	753 900,42 €		

(a) - Designação do Organismo ou Serviço.
 (b) - Dirigente, dependente do órgão executivo, responsável pela área administrativa e/ou financeira.

(b) O Responsável pelos Serviços,

(Selo branco)



ATA N.º 28/2024

(Contém 20 páginas)

----- No dia vinte cinco do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, com a presença dos Vereadores, António Nuno Marcos Rodrigues, Vítor Manuel Vaz Bernardo, Júlio Meirinhos, e Carlos do Nascimento Ferreira. -----

----- A reunião foi secretariada por, Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 25 de outubro de 2021. -----



----- 2. "Relatório do Orçamento 2025 e Mapa de Pessoal 2025." -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Fernandes, patenteou os documentos concernentes ao Relatório do Orçamento, e Mapa de Pessoal para o ano 2025, no sentido deste órgão executivo se pronunciar acerca desta matéria. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma declaração de voto a respeito do assunto em apreciação e aprovação, cujo teor passa a ser transcrito para a presente ata. -----

----- Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Júlio Meirinhos e Carlos Ferreira, abstiveram-se no ponto 2. da Ordem de trabalhos - Relatório de Orçamento e Mapa de Pessoal 2025, pelas seguintes razões: -----

- O documento continuou a ser remetido com pouca antecedência, não facilitando a auscultação da sociedade ou a incorporação de propostas participativas. -----

- Apesar de termos verificado uma tímida melhoria em relação ao ano passado, as Despesas Correntes (gastos gerais de funcionamento) absorvem cerca de 2/3 (63%) do montante total orçamentado. -----

- As Despesas de Capital (investimentos) atingem pouco mais de 1/3 (37%) do total orçamentado, não se



vislumbrando investimentos que melhorem o desenvolvimento e as condições de vida do concelho e seus munícipes, nem a arrecadação pelo município de valores relevantes em novas candidaturas e fundos europeus.

- Compreendemos que haja necessidade de inscrição orçamental para que possa haver posterior acomodação da cobrança, mas dadas todas as incertezas que ainda pesam sobre a efetiva arrecadação do IMI das barragens, não temos nenhuma certeza que a decisão de inscrever 1 milhão de Euros venha a ter resultados efetivos sobre as receitas a arrecadar. -----

- Continuamos a não subscrever o modelo de seguro de saúde municipal, que mais não é que "pagar saúde privada com recursos públicos", em todos os aspetos do seu desenho, duplicador de serviços de saúde já oferecidos pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), universal e tendencialmente gratuito para todos os portugueses. -----

- As rubricas relativas ao investimento continuam a manter-se dentro de um classicismo e continuidade antiga, não se descortinando investimentos com verdadeiro cariz inovador." -----


----- O Órgão Executivo do Município deliberou, por maioria, aprovar o relatório do Orçamento Municipal para o ano 2025, assim como, o Mapa de Pessoal para o mesmo ano, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, o Vereador Júlio Meirinhos, e o Vereador Carlos Ferreira, tendo estes apresentado uma declaração de voto a respeito desta matéria, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, através da que fundamentam a sua tomada de posição em relação a este assunto. -----

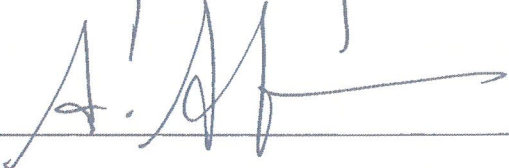
----- Deliberou ainda, por unanimidade, submeter os presentes documentos à apreciação e aprovação do digníssimo órgão deliberativo. -----



ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dez horas e cinquenta minutos, pelo que, de tudo para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal, e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----







MUNICIPIO DE MIRANDA DO DOURO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Óscar João Atanázio Afonso, Presidente da Assembleia Municipal de Miranda do Douro, certifica para os devidos efeitos, que, na reunião ordinária realizada a vinte e três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, este Órgão Deliberativo composto por vinte e oito membros, dos quais, estiveram presentes na sessão vinte e um, aprovou por maioria, com quatro abstenções, o Relatório do Orçamento 2025 e Mapa de Pessoal 2025.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, mandei emitir a presente certidão que assino com assinatura digital qualificada.

Paços do Concelho de Miranda do Douro, 23 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Óscar João Atanázio Afonso)

Assinado por: **ÓSCAR JOÃO ATANÁZIO AFONSO**
Num. de Identificação: 08080034
Data: 2025.01.03 19:15:12+00'00'